



## UNIDADE REGIONAL ALTO SÃO FRANCISCO

### Transcrição da 126ª reunião, realizada em 18 de fevereiro de 2016

1 Em 18 de fevereiro de 2016, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional  
2 Colegiada Alto São Francisco (URC Alto São Francisco) do Conselho  
3 Estadual de Política Ambiental (COPAM), no Auditório SEST/SENAT, em  
4 Divinópolis, Minas Gerais. Participaram os seguintes membros titulares e  
5 suplentes: o presidente José Oswaldo Furlanetto, da Secretaria de Estado de  
6 Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD); Wellington Dias  
7 Silveira, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
8 (SEAPA); Lucélio Nativo Assunção, da Secretaria de Estado de  
9 Desenvolvimento Econômico (SEDE); Giovanardi Marco Alves, da Secretaria  
10 de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana (SEDRU); 2º Ten.  
11 PM Luís Carlos de Faria, da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG);  
12 Francisco Chaves Generoso, da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de  
13 Minas Gerais (PGJ); Marcelo Ferreira Guimarães, do Instituto Brasileiro do  
14 Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Flávia Maria  
15 Mourão, da Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG; Roberto Soares  
16 Nogueira, do Comitê de Bacia Hidrográfica do entorno dos afluentes do Alto  
17 São Francisco; Túlio Pereira de Sá, da Federação das Indústrias do Estado  
18 de Minas Gerais (Fiemg); Edécio José Cançado Ferreira, da Federação da  
19 Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Camilo de Lelis  
20 André Melo, da Federação das Associações Comerciais, Industriais,  
21 Agropecuárias e de Serviços do Estado de Minas Gerais (FEDERAMINAS);  
22 Marcos Antônio Veloso, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
23 de Minas Gerais (CREA/MG); Lessandro Gabriel da Costa, da Associação  
24 Ambientalista do Alto São Francisco; Mário da Silva Oliveira do Conselho  
25 Municipal de meio ambiente, Codema Pains; **Assuntos em pauta. 1)**  
26 **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO. 2) ABERTURA.** O  
27 Presidente José Oswaldo Furlanetto declarou aberta a 126ª reunião da  
28 Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco. Presidente José Oswaldo  
29 Furlanetto: “Bom dia aos nobres Conselheiros a quem eu agradeço a  
30 presença de todos. Bom dia a todos os empreendedores, bom dia aos  
31 consultores aqui presentes, bom dia diretora jurídica da Supram Alto São  
32 Francisco, Sônia, está aqui para nos auxiliar na reunião. Bom dia, diretora  
33 técnica, Estela. Bom dia a todos os servidores da Supram do Alto São  
34 Francisco, bom dia a todos e a todas. Em nome do Secretário de Estado  
35 Adjunto do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da  
36 URC Alto São Francisco, Doutor Nalton Sebastião Moreira da Cruz, declaro  
37 então aberta a 126ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Alto

38 São Francisco, do Conselho Estadual de Política Ambiental , COPAM.  
39 Partindo então, para o próximo ponto, a palavra está aberta para a  
40 comunicação dos Conselheiros e assuntos gerais.” **3) COMUNICADOS DOS**  
41 **CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Presidente José Oswaldo  
42 Furlanetto: “Não tendo nenhum comunicado, nem uso da palavra de nenhum  
43 Conselheiro, passamos então para o exame da ata da 125ª Reunião  
44 Ordinária que ocorreu no dia 17 de dezembro de 2015. A palavra está  
45 aberta.” **4) EXAME DA ATA DA 125ª RO de 17/12/2015.** Presidente José  
46 Oswaldo Furlanetto: “Fica à vontade, pode fazer uso da palavra, você tem  
47 cinco minutos.” Pedro Paulo Posoline: “Senhor Presidente, bom dia,  
48 Senhores e Senhoras Conselheiros, creio que a maioria não estava aqui na  
49 reunião do dia 17 de dezembro, eu estive aqui comunicando ao COPAM a  
50 existência de um processo de licenciamento de um aterro sanitário aqui na  
51 cidade de Divinópolis, da empresa Via Solo, na BR 494, nas comunidades do  
52 Quilombo e do Choro. E na ocasião viemos trazer a surpresa das  
53 comunidades com a notícia de que esse empreendimento estava próximo de  
54 ser licenciado. Nós fomos atendidos num pleito que fizemos junto à Supram  
55 de realização de uma audiência pública, ela foi realizada no dia, no último dia  
56 21 de janeiro, aqui em Divinópolis. Não sei, inclusive, se os Conselheiros  
57 foram convidados para essa reunião, e fizemos vários questionamentos ao  
58 empreendedor quanto à adequação do local escolhido para instalação do  
59 aterro sanitário; uma vez que, região do Quilombo é uma região voltada  
60 eminentemente para a produção de hortaliças, frutas, aves, inclusive  
61 abastecendo o programa de alimentação das escolas municipais de  
62 Divinópolis. A audiência ela foi um espaço democrático, em que a  
63 comunidade pôde demonstrar a sua indignação com a pretensão da Via Solo  
64 de se instalar naquela região; local como salientamos, por ocasião da  
65 audiência pública, com três nascentes de água. E apresentamos diversas  
66 questões de ordem técnica à Supram, que ainda estamos aguardando a  
67 resposta, e gostaríamos de mais uma vez trazer ao conhecimento dos  
68 membros do COPAM que não estiveram na reunião do dia 17 de dezembro,  
69 que as comunidades continuam atentas ao processo de licenciamento,  
70 aguardam a resposta aos questionamentos que fizemos junto à Supram. Em  
71 especial, questões gravíssimas, omitidas pela empresa Via Solo no processo  
72 de licenciamento ambiental, que ensejaram, inclusive, uma representação  
73 criminal junto à Curadoria da Promotoria do Meio Ambiente aqui em  
74 Divinópolis. E esperamos que esse processo de agora em diante seja tratado  
75 de forma mais clara com as comunidades atingidas. É um processo que  
76 estava em curso a quase dois anos, as comunidades vieram a tomar  
77 conhecimento dele já na sua fase final. Então gostaríamos de salientar essa  
78 necessidade de transparência no processo de licenciamento e que todas as  
79 questões técnicas e as questões omitidas pelo empreendedor sejam  
80 analisadas com o cuidado que merecem ser analisadas. Obrigado.”

81 Presidente José Oswaldo Furlanetto: “Obrigado, Pedro Paulo, pela sua  
82 intervenção aí, quando tenta defender o interesse das comunidades do Meio  
83 Ambiente também. Sua fala está registrada na ata da reunião, e tenho  
84 certeza que a Supram dará um retorno à altura de tudo que você colocou.  
85 Dando sequência então, a gente já havia parado no exame da ata da reunião  
86 anterior, algum Conselheiro quer se pronunciar?” Conselheiro Francisco  
87 Chaves Generoso: “Bom dia a todos. São só duas colocações em relação à  
88 ata: a primeira é de que embora tenham sido registradas as minhas falas no  
89 início da ata não constou a minha presença. Então, por gentileza, se  
90 pudesse constar. E a segunda colocação é na linha 263 onde está escrito  
91 irregularidade na verdade é regularidade, só isso.” Conselheiro Roberto  
92 Soares Nogueira: “Nas linhas 10 e 11 estou sendo colocado aqui como  
93 representando a Bacia Hidrográfica do Entorno de Três Marias, quando já  
94 estamos representando o Comitê dos Afluentes do Alto São Francisco, SF.  
95 Eu gostaria, na reunião passada eu reclamei disso e veio assim mesmo,  
96 então eu gostaria que fosse alterado, a bem da verdade, obrigado.”  
97 Presidente José Oswaldo Furlanetto: “Alguém mais? Não havendo mais  
98 nenhuma fala partimos então para o primeiro ponto de pauta que é o item 5.  
99 **5) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE REVALIDAÇÃO**  
100 **DA LICENÇA DE OPERAÇÃO: 5.1) Rio Branco Alimentos S/A. -**  
101 **Incubatório - São José da Varginha/MG - PA/Nº00327/1996/001/2011 -**  
102 **Classe 4. Apresentação: Supram ASF. RETORNO DE VISTAS pelos**  
103 **Conselheiros Camilo de Lelis André Melo representante da**  
104 **FEDERAMINAS e Edécio Cançado Ferreira representante da FAEMG.**  
105 Presidente José Oswaldo Furlanetto: “O parecer da Supram é pelo  
106 indeferimento da licença. Tem um inscrito para fazer uso da palavra, é  
107 Natália Carvalho? Você pode ficar à vontade. Bom dia, Natália, você terá  
108 cinco minutos, tá?”. Natália Carvalho, Analista de Meio Ambiente da  
109 Empresa Rio Branco Alimentos: “Bom dia a todos. A empresa concorda com  
110 o indeferimento, porém ela ressalta que ela não concorda com o item  
111 relacionado à ampliação sem licença. A Supram indicou que a indústria foi  
112 ampliada sem o devido licenciamento, devido o parecer de concessão de  
113 licença conter um erro. Todos os estudos ambientais que a empresa  
114 apresentou, apresentava uma capacidade instalada de quatro milhões e  
115 duzentos de ovos e o parecer saiu com um milhão e duzentos. A empresa  
116 reconhece que não correu atrás, não pediu a reparação disso, porém a todo  
117 momento foi informado que era quatro milhões e duzentos. Inclusive durante  
118 fiscalizações, durante todo o processo. Tem documentos do órgão ambiental  
119 falando que era quatro milhões e duzentos. Então foi um erro de ambas as  
120 partes, porém a empresa está concordando com o indeferimento para que a  
121 gente possa continuar com as nossas atividades e fazer um novo processo  
122 de licenciamento. Obrigada.” Conselheiro Edécio José Cançado Ferreira:  
123 “Nós tivemos oportunidade, eu e Camilo, com a presença do Túlio também,

124 de fazer uma visita ao local. E verificando os autos, a informação que acabou  
125 de ser passada aqui a gente vê que os estudos todos foram elaborados  
126 inclusive com pareceres emanados do órgão ambiental para quatro milhões  
127 e duzentos mil ovos, ou cem mil ovos dias, tem essa conta. E a licença, de  
128 fato, saiu com um milhão e duzentos mil ovos/mês. Então houve esse erro, é  
129 um erro, entendo eu, um erro material que ao meu entendimento também o  
130 órgão deveria ter providenciado a correção, independente porque o órgão  
131 quando é em detrimento do empreendedor, o órgão corrige com uma rapidez  
132 extrema. E eu gostaria que ele tivesse o mesmo tratamento quando o erro  
133 beneficiar o empreendedor também. Não é um benefício, é um direito,  
134 porque os estudos todos foram elaborados, os pareceres oriundos do órgão  
135 foram nesse sentido. Eu ia até, no meu parecer cheguei até a pensar em  
136 pedir a baixa desse processo em diligência para que fosse saneado, e eu  
137 apontei as folhas dos autos lá que eu levantei essas informações no meu  
138 relatório de vistas. Mas tendo em vista a manifestação do empreendedor,  
139 então vamos para o indeferimento, o empreendedor quer, vamos para o  
140 indeferimento. Meu entendimento, cheguei aqui com o entendimento de pedir  
141 a baixa em diligência para sanear, para que o processo fosse saneado. Eu  
142 sei que isso aí vem lá de Belo Horizonte há duzentos anos, o erro veio de lá.  
143 Mas tem um parecer inclusive da nossa ilustre Doutora Fernanda, falando  
144 em 4.200 ovos também dentro dos autos, eu não relatei no meu relatório de  
145 vistas, mas eu tenho pontuado com a página dos autos que ele está, que  
146 consta, Fernanda é só mostrando que de fato o que eles estão pleiteando aí  
147 eles não trabalharam, erraram ao não pedir a correção da licença, quando  
148 viram a licença eles deveriam ter imediatamente pedido. Mas o órgão  
149 também poderia de plano ter providenciado a correção. No mais, eu tenho  
150 um “senão” a acrescentar ao relatório feito por vocês, é só essa questão do  
151 saneamento dos autos ali.” Fernanda Assis Quadros, Departamento Jurídico  
152 Supram/ASF: “Só para ressaltar não foi apenas o certificado que saiu com  
153 um milhão e duzentos, o formulário de caracterização do empreendimento,  
154 que é preenchido pelo próprio empreendedor, também consta um milhão e  
155 duzentos. E o FCE ele é o documento inicial do processo que subsidia o  
156 restante da documentação, então nós consideramos, tendo em vista o FCE,  
157 e a documentação da Supram localizada no processo.” Conselheiro Camilo  
158 Lélis André Melo: “Eu acho que esse processo não ficou bem esclarecido  
159 não, mas tendo em vista que a firma com medo de não poder trabalhar  
160 concordou com o indeferimento, eu muito contrariado concordei. Inclusive,  
161 tem dentro dos autos, Doutor Edécio não manifestou pedindo a desativação  
162 de uma parte da produção de pinto. Quem vai fiscalizar isso se vai desativar?  
163 Como é que vai desativar? Se ela trabalhou a vida inteira daquele jeito? Esse  
164 processo me parece que ele ficou quantos anos parado Doutor Edécio, dez?  
165 Ele ficou dez anos parado. Então eu acho que o cuidado mínimo, que quem  
166 analisou o processo tinha de ter, é de pegar do processo original, que aí não

167 tinha essas dúvidas nenhuma. Vocês não estão com o processo original.  
168 Agora, pediu a desativação de 180 mil pintinhos ou 180 mil ovos, e vai dar o  
169 licenciamento imediato, vai dar autorização para funcionar normal? Como é  
170 que é? Porque isso? Então essa parte é que eu não estou entendendo. Eu  
171 acho que o correto desse processo é ele ser baixado em diligência e o  
172 núcleo aqui corrigir a parte dele que está errado, e eles sabem que está  
173 errado, e a empresa fazer uma adequação, ou pelo menos que ele entrasse  
174 numa correção. Agora, simplesmente indeferir para depois dar a licença de  
175 imediato para ele voltar a trabalhar, voltar não, para ele continuar  
176 trabalhando do jeito que ele está eu acho meio, não sei, eu não entendi  
177 direito não.” Fernanda Assis Quadros, Departamento Jurídico Supram/ASF:  
178 “Para qualquer empreendimento esse é o procedimento, se o processo for  
179 indeferido aqui ele pode entrar com uma LOC e há possibilidade de  
180 assinatura de TAC, isso é feito para qualquer um, o procedimento é esse.”  
181 Conselheiro Camilo Lélis André Melo: “Correto, o procedimento é esse, mas  
182 eu acho que antes desse procedimento vocês tinham que corrigir a parte de  
183 vocês que ficou errado dentro desse processo, aí depois é que fizesse.  
184 Agora está pedindo o indeferimento para corrigir uma parte que vocês  
185 infelizmente erraram. Isso aí não tem dúvida não, quem pegar os autos e ver,  
186 mas se a firma quer eu respeito a firma.”. Natália Carvalho, Analista de Meio  
187 Ambiente da Empresa Rio Branco Alimentos: “Quanto à fala da Fernanda,  
188 quero salientar que FCE apresentado pela Supram, que está dentro do  
189 processo, é um FCE de água, que o processo de licenciamento começou em  
190 96 e o FCE inicial do processo refere-se a três milhões, quinhentos e setenta  
191 e duas cabeças, que são pintinhos que a gente tem 85% de eclosão que são  
192 quatro milhões e duzentos de ovos. Então o FCE inicial do processo ele já  
193 falava em quatro milhões e duzentos, e o FCE mencionado é de um FCE de  
194 outorga. Saliento, que também hoje o empreendimento ele está operando  
195 com todos os sistemas de controle ambiental implantado, então hoje nós  
196 estamos discutindo somente uma questão meramente formal do processo, e  
197 não questões ambientais de poluição do empreendimento. Obrigada.”.  
198 Presidente José Oswaldo Furlanetto: “Devido respeito à fala dos  
199 Conselheiros e a defesa da empresa, nós vamos passar o processo em  
200 votação com o parecer da Supram pelo indeferimento. Os Conselheiros que  
201 concordam com o parecer da Supram pelo indeferimento permaneçam como  
202 estão, os contrários podem se manifestar. Parecer aprovado da Supram pelo  
203 indeferimento do processo da licença.” **5.2) Calçados Caetano Ltda. EPP -**  
204 **Fabricação de calçados em geral; serigrafia - Nova Serrana/MG - PA/Nº**  
205 **06908/2005/003/2014 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF. RETORNO**  
206 **DE VISTAS pelos Conselheiros Túlio Pereira de Sá representante da**  
207 **FIEMG e Camilo de Lelis André Melo, representante da FEDERAMINAS.**  
208 Presidente José Oswaldo Furlanetto: “Parecer da Supram é também pelo  
209 indeferimento do processo.” Conselheiro Túlio Pereira de Sá: “Eu não vou

210 prolongar não, após analisar o processo todo nós chegamos a um consenso  
211 de concordar com o parecer da própria Supram pelo indeferimento. Inclusive  
212 o empreendimento acho que está até encerrando as atividades dele agora no  
213 início do ano também. Então a gente concorda com o parecer pelo  
214 indeferimento.” Presidente José Oswaldo Furlanetto: “Colocado então em  
215 votação o processo pelo indeferimento do processo de licença. Aqueles que  
216 concordam com o parecer pelo indeferimento, permaneçam como estão, os  
217 contrários se manifestem. Parecer da Supram aprovado pelo indeferimento  
218 do processo. **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DA**  
219 **LICENÇA DE OPERAÇÃO: 6.1) Cooperativa dos Produtores Rurais de**  
220 **Santo Antônio do Monte Ltda. - Preparação do Leite e fabricação de**  
221 **produtos de laticínios, resfriamento e distribuição de leite em**  
222 **instalações industriais - Santo Antônio do Monte/MG - PA/Nº**  
223 **27996/2011/004/2014 - Classe 4. Apresentação: Supram ASF. Conselheiro**  
224 Marcelo Ferreira Guimarães: “Bom dia a todos. A alteração da condicionante  
225 número 04, a redação atual é a seguinte: Manter vigente a Anotação de  
226 Responsabilidade Técnica , ART, do responsável técnico pelas atividades do  
227 empreendimento, o registro no Cadastro Técnico Federal , CTF, do IBAMA; e  
228 o auto de vistoria do Corpo de Bombeiros , AVCB. A questão do IBAMA em  
229 vez do registro no Cadastro Técnico Federal, é o Certificado de  
230 Irregularidade do Cadastro Técnico Federal , CTF, do IBAMA.” Conselheiro  
231 Francisco Chaves Generoso: “Algumas dúvidas. Em relação ao AVCB  
232 parece que houve apenas o protocolo à época da confecção do parecer  
233 único. Hoje já consta o AVCB nos autos?” Guilherme Tadeu Figueiredo ,  
234 Departamento Técnico Supram/ASF: “Bom dia a todos. Não, ele está em  
235 andamento, foi o último status apresentado. Vale ressaltar que não tem posto  
236 de combustível ou abastecimento no empreendimento.” Conselheiro  
237 Francisco Chaves Generoso: “Ok. Há declaração de conformidade do  
238 município, acostada aos autos? Marcela Anchieta Veiga Gontijo Garcia,  
239 Supram/ASF: “Porque no processo de LO pura não pede no FOB, não é?  
240 Mas provavelmente nos processos anteriores tinha. É porque ele vai mais no  
241 sentido de cumprimento de condicionantes.” Conselheiro Francisco Chaves  
242 Generoso: “ Em relação à área do empreendimento há algum potencial  
243 espeleológico que justificasse apresentação de algum estudo?” Guilherme  
244 Tadeu Figueiredo , Departamento Técnico Supram/ASF: “O empreendimento  
245 ele já se encontrava instalado, a gente está analisando a fase de LO, não foi  
246 identificado nenhum potencial espeleológico no local.” Conselheiro Francisco  
247 Chaves Generoso: “A utilização do recurso hídrico está totalmente  
248 regularizada via outorga ou declarações não passíveis, de uso insignificante?  
249 Desculpe.” Guilherme Tadeu Figueiredo , Departamento Técnico  
250 Supram/ASF: “O empreendimento ele possui um uso insignificante, uma  
251 captação subterrânea, e foi requerido junto ao processo uma outorga para  
252 complementar para sim, ficar cem por cento do que foi apresentado no

253 processo, a captação regular do que ele necessita. Conselheiro Francisco  
254 Chaves Generoso: “Uma última pergunta, um esclarecimento, na verdade,  
255 em relação às APPs e reserva legal, há um esclarecimento no parecer único,  
256 eu gostaria que isso fosse também esclarecido aqui na reunião porque  
257 realmente eu fiquei um pouco confuso. Parece que tem inclusive uma  
258 propriedade de servidão no empreendimento, como que está essa questão  
259 das APPs e reserva legal nos dois casos.” Guilherme Tadeu Figueiredo ,  
260 Departamento Técnico Supram/ASF: “No processo de licença de instalação  
261 corretiva o empreendimento ele requereu uma PEF para lançamento do  
262 efluente tratado. Essa tubulação passa por uma propriedade de terceiro e  
263 durante a vistoria dessa licença foi avaliado, equivocadamente, uma outra  
264 APP, a APP de um curso d'água que é afluente do curso d'água aonde está  
265 sendo lançado. Essa APP ela está dentro da área do empreendimento da  
266 cooperativa, ela está preservada e ela está contínua com a reserva legal.  
267 Nessa fase de licença de instalação, desculpa, da licença de operação, teve  
268 o requerimento da captação de água no mesmo curso d'água onde será feito  
269 o lançamento, porém a montante, aproveitamos para avaliar toda a APP e aí  
270 nós encontramos que a APP onde está sendo feito o lançamento ela está,  
271 não está completamente preservada. Por isso foi colocado uma das  
272 condicionantes que é a recuperação dessa faixa de APP e a compensação  
273 dessa intervenção feita à época, que será realizada na recuperação dentro  
274 da propriedade da própria COOPERSAM.” Conselheiro Francisco Chaves  
275 Generoso: “Então vamos lá, na propriedade do empreendedor, reserva legal  
276 está ok?” Guilherme Tadeu Figueiredo , Departamento Técnico Supram/ASF:  
277 “Sim.” Conselheiro Francisco Chaves Generoso: “Área de preservação  
278 permanente?” Guilherme Tadeu Figueiredo , Departamento Técnico  
279 Supram/ASF: “Sim.” Conselheiro Francisco Chaves Generoso: “Haverá  
280 intervenção na área de preservação permanente na propriedade do  
281 empreendedor?” Guilherme Tadeu Figueiredo , Departamento Técnico  
282 Supram/ASF: “Sim, pois haverá passagem da tubulação, porém é uma  
283 intervenção que não haverá supressão.” Conselheiro Francisco Chaves  
284 Generoso: “E foi estipulada a compensação ambiental da 369 nesse caso?”  
285 Guilherme Tadeu Figueiredo , Departamento Técnico Supram/ASF: “Sim.”  
286 Conselheiro Francisco Chaves Generoso: “Ok, agora vamos para a outra  
287 propriedade, reserva legal da outra propriedade está ok?” Guilherme Tadeu  
288 Figueiredo , Departamento Técnico Supram/ASF: “Não, a reserva legal da  
289 outra propriedade ela não estava no momento da vistoria, fomos buscar  
290 saber o porquê e foi apresentado então o CAR com os 20% da reserva legal  
291 que no momento é o que está sendo solicitado. Então foi apresentado o CAR  
292 com 20%, aí sim.” Conselheiro Francisco Chaves Generoso: “A área de  
293 preservação permanente dessa propriedade vizinha você já disse que ela  
294 não se encontra recuperada?” Guilherme Tadeu Figueiredo , Departamento  
295 Técnico Supram/ASF: “Sim.” Conselheiro Francisco Chaves Generoso: “E vai

296 ser apresentado um PTRF para que ela seja recuperada?” Guilherme Tadeu  
297 Figueiredo , Departamento Técnico Supram/ASF: “É uma das condicionantes  
298 a apresentação, inclusive foi apresentado nos autos a anuência da  
299 proprietária para realizar recuperação.” Conselheiro Francisco Chaves  
300 Generoso: “E nesse caso foi estipulado a compensação da 369?” Guilherme  
301 Tadeu Figueiredo , Departamento Técnico Supram/ASF: “Foi computado a  
302 intervenção feita na época e ela está sendo feita a compensação junto com a  
303 compensação, foi computado sim.” Conselheiro Roberto Soares Nogueira:  
304 “Tem aqui uma coisa que eu não entendi, condicionante dezesseis fala num  
305 cronograma apresentado na condicionante 12, só que a condicionante 12  
306 não tem cronograma nenhum.” Guilherme Tadeu Figueiredo , Departamento  
307 Técnico Supram/ASF: “Realmente é um erro, aonde está escrito  
308 condicionante 12 deveria estar condicionante 15, que é a que está logo  
309 acima que é ‘Apresentar projeto de aproveitamento do gás produzido na  
310 estação de tratamento de efluente industrial, juntamente com o cronograma  
311 de instalação da medida técnica a ser adotada.’ Então a condicionante 16  
312 refere-se à 15, obrigado.” Marcela, Supram/ASF: “Só para esclarecer o  
313 questionamento do Conselheiro, consta no processo de LIC a declaração de  
314 conformidade do município.” Presidente José Oswaldo Furlanetto: “Sanadas  
315 as dúvidas, Conselheiros, alguém mais quer colocar, fazer alguma? Não tem  
316 nenhum pedido de inclusão de condicionante, então nós podemos colocar o  
317 processo em votação. Item 6.1 então, em votação. Aqueles que concordarem  
318 com a aprovação, que é o parecer da Supram do Alto São Francisco,  
319 permaneçam como estão, os contrários se manifestem.” Conselheiro  
320 Francisco Chaves Generoso: “Eu vou me manifestar pelo indeferimento em  
321 razão da inexistência do AVCB e de se tratar de uma Licença de Operação.”  
322 Presidente José Oswaldo Furlanetto: “Processo aprovado com um voto  
323 contrário do Ministério Público. Passamos então ao próximo item da pauta. **7)**  
324 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DA LICENÇA DE**  
325 **OPERAÇÃO CORRETIVA - LOC. 7.1) Monna Calçados Ltda. - Fabricação**  
326 **de calçados em geral; moldagem de termoplástico organoclorado, sem**  
327 **a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-**  
328 **prima reciclada a seco - Nova Serrana/MG - PA/Nº 01351/2005/001/2013 -**  
329 **Classe 3. Apresentação: Supram ASF.** Presidente José Oswaldo  
330 Furlanetto: “É pela aprovação com destaque da Supram.” Sônia Soares S. R.  
331 Godinho , Departamento Jurídico Supram/ASF: “O destaque é para fazer  
332 constar na folha de rosto do parecer que o analista de formação jurídica não  
333 é Fernanda Quadros, mas sim Márcio Muniz dos Santos, MASP 1.396.203-  
334 0.” Conselheiro Francisco Chaves Generoso: “Destaque do Ministério  
335 Público.” Conselheiro Marcelo Ferreira Guimarães: “Destaque é a correção  
336 idêntica à do item anterior que seria a condicionante oito: ‘Manter válido,  
337 vigente, o certificado de registro no Cadastro Técnico Federal , CTF, do  
338 IBAMA’, certificado de regularidade, desculpa, do CTF.” Conselheiro



339 Francisco Chaves Generoso: “Alguns esclarecimentos. As atividades foram  
340 suspensas em 28 de agosto de 2015, confere?” Eugênia Teixeira ,  
341 Departamento Técnico Supram/ASF: “Sim.” Conselheiro Francisco Chaves  
342 Generoso: “Qual que foi a data de assinatura do TAC?” Eugênia Teixeira ,  
343 Departamento Técnico Supram/ASF: “Poso pegar o processo ali, só um  
344 minutinho. O TAC foi assinado no dia 31 de agosto de 2015.” Conselheiro  
345 Francisco Chaves Generoso: “Ok. Em 2016, foi lavrado um auto de infração  
346 em desfavor do empreendimento, por ele ter captado recurso hídrico  
347 irregularmente, confere?” Eugênia Teixeira , Departamento Técnico  
348 Supram/ASF: “Sim.” Conselheiro Francisco Chaves Generoso: “Então,  
349 Senhores Conselheiros, eu gostaria de fazer aqui até uma crítica para que  
350 talvez o sistema seja repensado. Vejam a situação desse empreendimento,  
351 ele formalizou um FOBI em 2008, e não formalizou o processo de  
352 licenciamento ambiental. Significa dizer que provavelmente 2008 até a data  
353 de análise do processo que aconteceu em 2015, ele operou irregularmente  
354 durante sete anos. Detectado que ele estava operando irregularmente, em  
355 razão do FOBI vencido, quando da análise do processo. E aí já é uma  
356 reflexão, quer dizer, sete anos para que fosse detectado, e eu conheço as  
357 deficiências estruturais do órgão ambiental, não é? Mas vai aqui mais um  
358 motivo para a reflexão. Detectada a existência desse FOBI vencido sete  
359 anos depois, a Supram procedeu a realização de uma vistoria no dia 28 de  
360 agosto de 2015, no empreendimento, o que culminou com a suspensão das  
361 atividades do empreendimento; acertadamente. Três dias depois ele assina  
362 um termo de ajustamento de conduta e continua operando. A autuação se  
363 deu no dia 28 de agosto, no dia 31 de agosto ele assina um TAC, 31 de  
364 agosto de 2015, três dias depois. Portanto, os sete anos de operação  
365 irregular, a princípio, não teve consequência nenhuma; porque o  
366 empreendimento ficou apenas três dias parado, se ficou parado, como bem  
367 ponderado pelo Conselheiro Camilo. Em 2016, portanto, depois de ter  
368 operado sete anos irregularmente, ter ficado apenas três dias paralisado, ter  
369 obtido o privilégio ou o benefício da assinatura de um TAC, em 2016, na  
370 vigência desse TAC e antes do julgamento da licença ele foi autuado  
371 novamente por captar recurso hídrico irregularmente. Que consequência que  
372 isso teve? Nós estamos julgando um processo agora pelo deferimento do  
373 parecer único. Quer dizer, é só para a gente identificar as distorções do  
374 próprio sistema. E mais, se ele foi autuado na vigência de um TAC, que no  
375 meu ponto de vista já foi um benefício tremendo, depois dele ter operado  
376 sete anos, porque que esse TAC não foi imediatamente cancelado e ele mais  
377 uma vez teve suas atividades suspensas? Essa é a pergunta que fica,  
378 porque ao que tudo indica ele está operando, e inclusive hoje está sendo  
379 julgado o parecer aqui pelo deferimento do processo de licenciamento. Então  
380 objetivamente a pergunta que eu quero fazer é: por que que esse TAC não  
381 foi cancelado? Um TAC que no meu ponto de vista já deveria ter sido

382 questionado, até em razão de todo o histórico. Porque isso fomenta a  
383 impunidade, fomenta a clandestinidade, os empreendedores começaram a  
384 perceber que o sistema, que é melhor operar irregularmente do que  
385 regularmente. Paga uma multa de R\$10.001,00, que eu não sei se foi esse o  
386 caso, isso provavelmente já está internalizado nos custos da empresa e não  
387 existe suspensão das atividades. Não estou falando desse empreendimento  
388 só especificamente, a reflexão é mais ampla, mas esse empreendimento  
389 talvez demonstre as distorções do sistema. Mas para esse empreendimento  
390 eu gostaria de saber porque, que esse TAC não foi cancelado.” Presidente  
391 José Oswaldo Furlanetto: “Alguém da Supram pode estar respondendo o  
392 Ministério Público?” Márcio Muniz dos Santos, Supram/ASF: “Quanto à  
393 infração da utilização do recurso hídrico, por ocasião da vistoria foi  
394 constatado que ele está utilizando, muito embora ele já tinha formalizado o  
395 processo de outorga desde 2013, porém não tinha sido concluído. Então por  
396 ocasião da análise do processo agora para elaboração do parecer único, foi  
397 constatado isso que ele utilizava, e por isso foi lavrado o auto de infração a um  
398 fato anterior, inclusive a assinatura do TAC, por isso que teve essa  
399 divergência aparente. Mas então pela questão da autotutela, para corrigir  
400 esse erro foi lavrado auto de infração, e inclusive ele não está fazendo uso  
401 do posto tubular enquanto não for deferida a outorga e o processo de  
402 licenciamento. Ele também faz uso de recurso hídrico através da  
403 concessionária local da Copasa. Então para atender melhor a produção ele  
404 entrou com esse processo de outorga.” Conselheiro Francisco Chaves  
405 Generoso: “Eu entendi a explicação, embora também acho que ela não  
406 justifica mais uma vez a distorção do sistema. Porque se ele estava  
407 utilizando recurso hídrico irregularmente, quer dizer, e foi assinado um TAC  
408 posteriormente, esse TAC deveria ter contemplado a regularização dessa  
409 questão. E se contemplou, ele descumpriu em 2016, se não contemplou é  
410 por que a infração foi posterior, entenderam o que eu estou querendo dizer?  
411 Agora vejam, aparentemente o processo está aí, hoje totalmente  
412 formalizado, com os documentos necessários, com o parecer pelo  
413 deferimento. Eu não estou questionando o parecer em si, estou  
414 questionando o histórico do processo. Isso nos deixa, Conselheiros, refém do  
415 histórico. Nós conversávamos aqui agora, e isso só reflete de que a análise  
416 de condicionante, de cumprimento de obrigações somente no momento em  
417 que a licença está sendo revalidada ou em que ela está sendo julgada é um  
418 erro evidente do próprio sistema.” Eugênia Teixeira, Departamento Técnico  
419 Supram/ASF: “Só esclarecer um ponto importante, que eu acho importante  
420 ressaltar, é que esse processo, a análise inicial dele foi feita pelo órgão como  
421 uma auto denúncia. Então somente numa segunda análise feita agora em  
422 agosto, agora não, em agosto de 2015, que foi percebido que pela presença  
423 desse FOBI vencido ele não fazia jus a esse benefício. E eu acho que esse é  
424 um ponto importante de ressaltar porque essa questão da autuação e da

425 suspensão da atividade, da suspensão da utilização do recurso hídrico, ela  
426 foi prejudicada por esse ponto incorreto na análise inicial do processo.”  
427 Conselheiro Camilo Lélis André Melo: “Eu concordo com a opinião do  
428 representante do Ministério Público, Doutor Francisco, agora essa questão  
429 da fiscalização do órgão isso eu já venho ressaltando há vários anos.  
430 Inclusive teve um processo que eu pedi numa das condicionantes que o  
431 órgão ambiental fizesse a fiscalização do empreendimento de pelo menos  
432 uma vez por ano. Porque vocês imaginam, esse processo, quanto tempo  
433 essa firma, não questiono se ela estava regular ou irregular, que ela  
434 funcionou sem fiscalização, assim como a Rio Branco. Foi mais de dez anos  
435 funcionando, no meu entendimento regular, no ponto da Supram irregular. É  
436 admissível que uma firma fique dez anos funcionando sem receber uma  
437 fiscalização? Tem umas coisas que não têm lógica. Agora, eu ressalto  
438 também que esse processo de licenciamento evoluiu muito, nós já  
439 conseguimos avançar muita coisa nesses dez anos aqui da Supram, ainda  
440 tem muita coisa que precisa avançar. Então eu acho essas ponderações  
441 válidas e eu acho que serve não só para nós Conselheiros, mas como  
442 também para o órgão licenciador.” Conselheiro Francisco Chaves Generoso:  
443 “Eu esqueci de fazer uma pergunta, é rápida, Eugênia, por gentileza, o  
444 empreendimento tem AVCB, não é? Válido?” Eugênia Teixeira,  
445 Departamento Técnico Supram/ASF: “Sim, ele tem AVCB válido, só olhar a  
446 data aqui, até 22/09/2016.” Conselheiro Francisco Chaves Generoso: “Ok,  
447 obrigado.” Presidente José Oswaldo Furlanetto: “Tem um inscrito  
448 representante da empresa, Lucas. Não vai fazer uso da palavra? Está bom.  
449 Podemos então partir para a votação Item 7.1, Monna Calçados Ltda. Não  
450 tem nenhuma inclusão de condicionante, não é isso? Processo então em  
451 votação, aqueles que concordam com o parecer favorável da Supram do Alto  
452 São Francisco permaneçam como estão, os contrários se manifestem.”  
453 Conselheiro Francisco Chaves Generoso: “Abstenção Ministério Público.”  
454 Presidente José Oswaldo Furlanetto: “Processo aprovado com abstenção do  
455 Ministério Público. **7.2) Quality Indústria e Comércio Eireli - ME (Ex -**  
456 **Quality Fundidos Ltda.) - Fabricação de móveis de metal com**  
457 **tratamento químico superficial e/ou pintura por aspersão - Cláudio/MG -**  
458 **PA/Nº 02114/2005/004/2013 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF.**  
459 Presidente José Oswaldo Furlanetto: “Pelo deferimento. Nós temos um  
460 inscrito representante da empresa, Michele Rodrigues.” Conselheiro  
461 Francisco Chaves Generoso: “Primeira pergunta é se existe auto de vistoria  
462 de Corpo de Bombeiros.” Presidente José Oswaldo Furlanetto: “AVCB,  
463 Supram do Alto São Francisco, diretoria técnica para responder.” Levy  
464 Geraldo de Sousa, Departamento Técnico da Supram/ASF: “Conforme  
465 consta na introdução do parecer, a empresa possui o projeto para obtenção  
466 do AVCB, só que ela ainda não obteve esse documento. E como não há  
467 tanque de combustível, abastecimento de veículo na empresa, não foi

468 exigido esse documento.” Conselheiro Francisco Chaves Generoso: “Porque  
469 que eu perguntei, embora conste do parecer na introdução essa informação,  
470 na folha nove, eu acho que já é no controle processual aqui, diz o seguinte:  
471 ‘Foi juntado o certificado do Corpo de Bombeiros’, folha 157.’ Isso está na  
472 folha nove do parecer único.” Márcio Muniz dos Santos, Supram/ASF: “De  
473 fato foi juntado uma cópia, mas é um certificado como protocolo, que o  
474 processo está em andamento, não um auto AVCB em si.” Conselheiro  
475 Francisco Chaves Generoso: “Isso é uma questão que a gente precisa  
476 atentar porque pode induzir ao erro, porque o certificado é o AVCB, mas eu  
477 entendi. Não gerou prejuízo porque lá em cima estava esclarecendo. Outra  
478 questão, as atividades foram suspensas em 24 de setembro de 2015,  
479 confere? Qual que é a data e assinatura do TAC?” Levy Geraldo de Sousa ,  
480 Departamento Técnico Supram/ASF: “A data de suspensão das atividades  
481 confere e a data de assinatura do TAC também foram poucos dias após a  
482 suspensão, isso é um direito da empresa. E a data correta o pessoal está  
483 olhando no processo.” Conselheiro Francisco Chaves Generoso: “Enquanto  
484 isso, o aterro sanitário de Cláudio está regularizado? Sabe me dizer?” Sônia  
485 Soares S. R. Godinho , Departamento Jurídico Supram/ASF: “O aterro  
486 sanitário não, esse processo é um que foi muito debatido e era supressão de  
487 mata atlântica, nós fizemos um relatório, mandamos para a SEMAD e isso  
488 ainda está sendo analisado lá, porque é o secretário que tem que se  
489 manifestar quanto a essa questão do desmate.” Stela, Supram/ASF:  
490 “Soninha, o processo que teve essa confusão foi um aterro para areia de  
491 fundição, não foi o sanitário de Cláudio.” Sônia Soares S. R. Godinho ,  
492 Departamento Jurídico Supram/ASF: “Desculpa, eu confundi então.”  
493 Conselheiro Francisco Chaves Generoso: “Sabem me dizer se a disposição  
494 final de resíduos sólidos urbanos no município de Cláudio está  
495 regularizado?” Stela Rocha Martins , Departamento Técnico Supram/ASF: “A  
496 gente não sabe afirmar se está regularizado.” Conselheiro Francisco Chaves  
497 Generoso: “Porque isso reacende aquela nossa discussão. A gente sabe das  
498 responsabilidades dos poderes públicos, enfim, do Poder Público Municipal  
499 de dispor adequadamente de um lixo, da parte do Ministério Público existem  
500 inquéritos civis, termo de ajustamento de conduta, ações ajuizadas em  
501 relação a praticamente todos os municípios. Infelizmente o índice de  
502 cumprimento às vezes até das ordens judiciais é baixo; mas também o  
503 empreendimento precisa ter o plano de gerenciamento de resíduos sólidos.  
504 Então se o aterro, se a disposição final de resíduo sólido no município de  
505 Cláudio, não tiver regularizada, o que eu percebi é que existe um tópico do  
506 parecer que diz que os resíduos acho que domésticos serão destinados ao  
507 aterro. Aí aquela discussão que a gente tem que reacender aqui, o fato do  
508 Poder Público ter que cumprir as suas obrigações, e tem, não exime o  
509 empreendedor de dar a destinação final dentro do plano de gerenciamento  
510 de resíduos sólidos.” Levy Geraldo de Sousa , Departamento Técnico

511 Supram/ASF: “Uma sugestão então, seria inserir uma condicionante para o  
512 empreendedor destinar não apenas os resíduos contaminados como também  
513 os resíduos domésticos para a empresa licenciada para recebê-los.”  
514 Conselheiro Francisco Chaves Generoso: “Eu estou de acordo, só gostaria  
515 que a condicionante fosse sugerida, se possível, pelo próprio órgão  
516 ambiental, porque o meu encaminhamento vai ser pelo indeferimento em  
517 razão da inexistência do AVCB, ok? E uma última pergunta, é se há  
518 utilização de algum produto químico perigoso, nocivo à saúde, nesse  
519 tratamento dos metais.” Levy Geraldo de Sousa , Departamento Técnico  
520 Supram/ASF: “Eu não recordo direito, tem que olhar novamente nos estudos,  
521 os produtos químicos são usados na limpeza, mas eu me lembro que são  
522 usados alguns detergentes. Esse é um tanque que ele tem lá na empresa  
523 que ele possui detergente, eu não sei se possui outro produto químico. Mas  
524 o fato é que esse efluente líquido ele não entra em contato com o solo, o quê  
525 que o pessoal lá faz, eles vêm, mergulham os móveis nesse tanque,  
526 suspende, espera escorrer todo o efluente líquido para tirar isso, para lavar  
527 para tirar toda a sujeira da superfície dos móveis para levar para a pintura.  
528 Ou seja, por mais que tenha algum produto químico nocivo ali ele não entra  
529 em contato com ninguém nem com o solo.” Conselheiro Marcelo Ferreira  
530 Guimarães: “Com relação à condicionante número 08, manter vigentes, aí  
531 vem a redação, e o certificado de regularidade do Cadastro Técnico Federal ,  
532 CTF, do IBAMA.” Levy Geraldo de Sousa , Departamento Técnico  
533 Supram/ASF: “Ao Conselheiro do IBAMA, isso aí a gente tem um documento  
534 lá no órgão que se chama Condicionantes Padrão, e nesse documento  
535 Condicionantes Padrão, essa condicionante está redigida de forma  
536 equivocada. Nós vamos corrigir nesse documento, porque eu acredito que  
537 todos os outros pareceres estão com o mesmo erro. E acredito que  
538 doravante nenhum parecer vai repetir esse erro novamente.” Conselheiro  
539 Marcelo Ferreira Guimarães: “Correto, eu ia inclusive sugerir isso porque o  
540 documento válido é certificado de regularidade, porque o comprovante de  
541 registro no CTF a pessoa registra uma vez, mas se ela não estiver regular  
542 com as taxas, com as informações todas, licença, os relatórios, ele não  
543 obtém o certificado de regularidade.” Levy Geraldo de Sousa , Departamento  
544 Técnico Supram/ASF: “Está registrada a observação e a correção será feita  
545 nos próximos pareceres.” Conselheiro Marcelo Ferreira Guimarães: “Muito  
546 obrigado.” Conselheiro Roberto Soares Nogueira: “Eu vou sair um pouquinho  
547 do tema aqui, eu tenho uma pergunta para o Levy, mas eu gostaria de dar  
548 uma informação para o Francisco. O ano passado eu participei em Cláudio,  
549 de uma audiência pública para analisar a ETE da Copasa lá. E fiquei muito  
550 satisfeito por que foi na Câmara dos Vereadores e lá tem um grupo de  
551 vereadores que fiscalizam a ETE da Copasa, em questão de cheiro, em  
552 questão de efluentes, tudo. Eu acho que isso seria uma iniciativa muito boa  
553 para todas as cidades que a Câmara de Vereadores fizesse esse tipo de

554 fiscalização. Que realmente a gente está vendo aí que o estado não tem  
555 condição nenhuma de fiscalizar nada, então lá em Cláudio a ETE é  
556 mensalmente visitada pelos vereadores e a audiência foi muito interessante,  
557 o pessoal pegou pesado com a turma da Copasa lá. Essas iniciativas eu  
558 acho que tinham que ser multiplicadas e aproveitadas. Levy, para você eu  
559 tenho a seguinte pergunta, é a respeito desse problema aí do detergente,  
560 que está na caracterização do empreendimento, não seria interessante que  
561 fosse exigido, porque chega um ponto que esse detergente não vai ficar  
562 adequado para fazer a limpeza de peças, ele vai pegando gordura, vai  
563 pegando outros resíduos e tudo, e eu acredito que tenha que se dar uma  
564 destinação final para isso. Não seria prudente pedir que esse detergente  
565 fosse biodegradável não?” Levy Geraldo de Sousa , Departamento Técnico  
566 Supram/ASF: “Primeiro ponto é que o empreendedor informou que ele nunca  
567 troca, ele vai só completando, que o nível vai baixando aí ele vai  
568 completando esse líquido que ele usa para fazer a limpeza dos móveis. Mas  
569 de todo modo, esses detergentes que estão sendo vendidos no mercado,  
570 salvo engano, todos são biodegradáveis. Mas de todo modo se o senhor  
571 achar necessário a gente pode inserir a condicionante.” Conselheiro Roberto  
572 Soares Nogueira: “Eu gostaria de perguntar, já que vocês estiveram lá, e os  
573 resíduos, o quê que eles fazem com esses resíduos da limpeza, é um lodo  
574 que forma, isso é retirado de uma determinada forma? Porque não pode ficar  
575 lá, chega um ponto que tem que fazer uma limpeza. E quando for fazer a  
576 limpeza esse efluente tem que ir para algum lugar, não é não?” Levy Geraldo  
577 de Sousa , Departamento Técnico Supram/ASF: “Eles possuem um local  
578 adequado lá para armazenamento de todos os resíduos contaminados. Não  
579 está explícito isso no parecer não, nem foi questionado durante a vistoria,  
580 mas eu acredito que quando eles fazem a limpeza desse tanque eles  
581 destinam para a área onde ficam os resíduos contaminados. Foi apresentado  
582 regularidade de destinação dos resíduos contaminados da empresa.”  
583 Conselheiro Roberto Soares Nogueira: “Obrigado.” Márcio Muniz dos Santos,  
584 Supram/ASF: “Quanto ao questionamento do doutro Conselheiro, o TAC ele  
585 foi assinado no dia 25 de setembro. Portanto um dia após a fiscalização.  
586 Outro ponto também na questão do aterro sanitário que consta no parecer,  
587 de fato foi um erro material, era para ser lançado aterro controlado, um lixão.  
588 E em que pese a sugestão do nosso colega, essa ideia, essa condicionante  
589 ela não é aplicada para os outros empreendimentos, tendo em vista que pelo  
590 princípio da isonomia, seria uma condicionante até inviável. E tendo em vista  
591 que ainda esse lixão, muito embora irregular, ainda está dentro da legislação  
592 até ser regularizado, foi considerado isso para questão de deferimento da  
593 licença.” Presidente José Oswaldo Furlanetto: “Levy, eu queria colocar para  
594 você se você vai colocar essa condicionante, mesmo com a fala do  
595 advogado Diniz.” Levy Geraldo de Sousa , Departamento Técnico  
596 Supram/ASF: “Pessoalmente eu não colocaria porque pelo princípio da

597 isonomia, mas eu prefiro deixar a decisão para o Conselho.” Presidente José  
598 Oswaldo Furlanetto: “Algum Conselheiro quer falar sobre a questão da  
599 destinação dos resíduos da empresa?” Conselheiro Roberto Soares  
600 Nogueira: “Eu acho que se a gente fizer uma exigência desse tipo, dele fazer  
601 destinação de lixo que não é perigoso, nós estaremos prejudicando essa  
602 empresa em relação às outras, porque a gente nunca exigiu isso de  
603 nenhuma empresa. E eu acho que dificilmente nós vamos exigir, aqui em  
604 Divinópolis, por exemplo, não se exige isso, está certo? Acho que Cláudio  
605 muito mens, então realmente eu não sei se, eu acho que a gente tinha que  
606 cobrar que as prefeituras realmente implantassem aterros sanitários  
607 licenciados e tecnicamente viáveis. Eu acho que desde que esse Conselho  
608 existe regionalizado que a gente cobra isso aí, aperta aí. Nós já obtivemos  
609 alguns resultados aí com as ETEs e aterros também, aterros que eram mal  
610 administrados. Eu, sinceramente, acho que colocar uma condicionante  
611 exigindo isso apenas dessa empresa não é uma boa prática.” Conselheiro  
612 Francisco Chaves Generoso: “Só um detalhe, embora eu concorde na  
613 essência em relação à questão da responsabilização do Poder Público, acho  
614 que, como eu disse, a responsabilidade primeira e precípua é sim do Poder  
615 Público. Mas eu também gostaria de esclarecer, que, por exemplo, nessa  
616 mesma reunião me parece que no item, só um minutinho. 8.1 eu questionaria  
617 a mesma coisa em relação ao município de Igaratinga. E mais, sempre que  
618 há menção no parecer único a respeito da destinação final do resíduo à  
619 coleta municipal, ao aterro, enfim, eu costumo fazer essa indagação. Então,  
620 enfim, da mesma forma que algumas coisas passaram a ser cobradas no  
621 Conselho em algum momento histórico, sem que isso necessariamente  
622 ferisse o princípio da isonomia, me parece que não é porque nunca foi  
623 cobrado, e eu digo que eu já cobrei isso em outras oportunidades, mas não é  
624 porque nunca foi cobrado que eu acho que doravante não possa ser  
625 cobrado. E eu também não acho que isso fere o princípio da isonomia, até  
626 porque num determinado momento histórico o Conselho resolveu, por  
627 exemplo, solicitar a apresentação e a instalação de hidrômetro e horímetro,  
628 por sugestão até mesmo do senhor. E uma sugestão belíssima e que  
629 realmente hoje é praxe no Conselho, mas aqueles empreendedores que  
630 antes também não tinham hidrômetro e horímetro? Ficaram felizes na sua  
631 isonomia? Então é claro que a gente tem a oportunidade de daqui para frente  
632 adequar as questões. Eu sei que é uma questão complexa, delicada, mas  
633 acho também que se isso puder ser feito isso gera um custo, me parece que  
634 pequeno, para os empreendedores. Até porque eles já têm contratos para  
635 destinar o outro tipo de resíduo, nós estamos falando só dos resíduos  
636 domésticos que devem ser pouca coisa. Porque senão nós vamos de fato  
637 acabar consagrando e perpetuando uma irregularidade. Só quis trazer essa  
638 questão em relação ao princípio da isonomia, entendo a interpretação, é uma  
639 das interpretações possíveis, mas do ponto de vista de quando em um

640 determinado momento histórico o Conselho passa a exigir alguma coisa que  
641 ele não exigia, não necessariamente por isso ele está ferindo a isonomia  
642 entre aqueles empreendimentos que se sujeitaram a isso e aqueles outros  
643 que não se sujeitaram.” Conselheiro Roberto Soares Nogueira: “Francisco,  
644 nós já usamos esse tipo de coisa aqui para principalmente para ETE. A  
645 gente fazia cobrança de todo mundo e o pessoal ia em cima do Poder  
646 Público e a ETE saía. Não era Ministério Público, não era Governo do  
647 Estado, não era nada, era pressão interna no próprio município é que fazia o  
648 negócio acontecer. Mas aí a gente tinha que tomar aqui uma decisão do tipo  
649 de exigir isso agora de todo mundo, e nós pressionávamos os Governos  
650 Municipais de uma forma te bacana. Porque eu tenho certeza que esses  
651 empreendedores iam em cima do prefeito lá, e não ia ficar satisfeito da  
652 cobrança não. Mas a gente tem que fazer aqui um acordo aqui de fazer  
653 exigência agora de todo mundo.” Conselheiro Francisco Chaves Generoso:  
654 “Professor Roberto, o senhor é muito perspicaz e inteligente, não é,  
655 compreendeu exatamente o meu objetivo, que é exatamente esse.”  
656 Conselheiro Túlio Pereira de Sá: “Até concordo com essa questão da  
657 cobrança e tudo mais, mas eu acho que a gente não pode começar a querer,  
658 como você é determinado setor, comece a cobrar sendo que a cobrança  
659 tinha que ser de todo mundo. Eu acho assim, é uma oneração que vai ter  
660 para o empreendedor, independente do valor que é, a gente sabe como que  
661 está a situação atual. Então se a gente for parar para pensar na questão de  
662 cobrança então nem nós mesmo poderíamos colocar o lixo na prefeitura  
663 aqui, deveria ser, cada um de nós deveria estar mandando para outro local.  
664 Então assim, é uma ideia sim a gente ter essas cobranças, mas acho que  
665 essa cobrança não tem que partir de um determinado setor, acho que todos  
666 tinham que fazer esse papel, o próprio Ministério Público em cima das  
667 prefeituras, se eu não me engano os prazos já foram extrapolados várias  
668 vezes, esses controles. E acho que pegar, começar a pegar empreendimento  
669 para poder um outro começar a fazer essa briga acho que o caminho não é  
670 esse num licenciamento se exigir que o empreendedor faça, comece a pagar  
671 por uma coisa que teoricamente não seria uma obrigação dele porque a  
672 prefeitura teria que dar, o lixo doméstico teria que dar o seu direcionamento.  
673 Igual hoje já pagam para o destino dos resíduos classe um, os resíduos  
674 perigosos, e começaram a colocar uma exoneração em relação a isso,  
675 quando a gente fala a questão do horímetro e hidrômetro. E isso seria uma  
676 obrigação do próprio empreendedor, não estaria dependendo de mais  
677 ninguém, no caso do lixo estaria dependendo da prefeitura ter o local  
678 adequado. Então eu sou contrário, independente se é para fazer pressão ou  
679 não eu sou contrário a essa condicionante porque a gente não pode começar  
680 pegando pontinhos assim, eu acho que o trabalho teria que ser diferenciado.”  
681 Conselheiro Francisco Chaves Generoso: “A discussão eu sei que ela é  
682 complexa e ela é salutar, mas ela precisa surgir para que tenha algum efeito.



683 Que em última instância é a regularização dos aterros sanitários em todos os  
684 municípios. Só um detalhe, nós não podemos comparar a nossa atividade  
685 diária e doméstica enquanto cidadãos, com a atividade dos empreendedores  
686 porque eu enquanto cidadão não tenho obrigação de apresentar um plano de  
687 gerenciamento de resíduo sólido; a prefeitura nunca me exigiu isso e eu não  
688 tenho essa obrigação, agora, o empreendedor tem. Então não podemos  
689 comparar a nossa destinação enquanto cidadãos com a destinação das  
690 empresas e dos empreendedores; repito, porque nós cidadãos não temos  
691 obrigação de apresentar um plano de gerenciamento de resíduo sólido, em  
692 cumprimento à Lei Federal. Agora, em relação à oneração, enfim, como eu  
693 disse, também são riscos inerentes às atividades. Cobrança por parte do  
694 Ministério Público isso eu posso afirmar com todas as letras, como eu disse,  
695 existem diversos termos de ajustamento de conduta firmados, ações civis  
696 públicas ajuizadas, execuções de decisões judiciais, execuções de termo de  
697 ajustamento de conduta, processos criminais em desfavor dos prefeitos,  
698 processos de improbidade administrativa em desfavor dos prefeitos.  
699 Pergunto: o resultado, o lixo está sendo disposto regularmente? Porque a lei  
700 do olho por olho, dente por dente já acabou, nenhum promotor pode chegar  
701 lá e pegar o prefeito pelo colarinho e obrigá-lo a fazer. O que nós podemos  
702 fazer é a última instância é ir até o Poder Judiciário. O Poder Judiciário dá a  
703 resposta, porque hoje isso é corrente já na jurisprudência. O Poder Judiciário  
704 dá resposta, estabelece multa diária, a multa diária está incidindo, muitas  
705 vezes em desfavor do gestor, e o aterro não é regularizado, não é  
706 implantado, o aterro sanitário não é implantado. Então é por isso que nós  
707 precisamos adotar mecanismos de controle muito mais de controle social do  
708 que jurisdicional. E um dos mecanismos de controle social é justamente essa  
709 pressão dos empreendedores, porque é óbvio que a partir do momento que  
710 os empreendedores também ajudarem a população, de uma forma geral, no  
711 sentido de cobrar o Poder Público municipal para a regularização disso, é  
712 claro que já é mais um aspecto facilitador para que isso aconteça. Só estou  
713 dando um testemunho porque realmente o que o Ministério Público pode  
714 fazer de mais drástico, processo criminal, você quer alguma coisa mais  
715 drástica, do ponto de vista judicial, que um processo, uma ação penal em  
716 desfavor de uma pessoa? Tem inúmeros prefeitos inclusive ainda no cargo  
717 processados por isso. Agora o lixo está sendo disposto regularmente? Que é  
718 o que interessa em julgar, porque se o prefeito for preso o lixo vai continuar  
719 sendo disposto irregularmente. Claro que nós vamos adotar todas as  
720 providências e continuamos adotando todas as providências que estão na  
721 nossa esfera de atribuições. Agora, isso não necessariamente significa que o  
722 lixo vai ser disposto regularmente por que alguém está sendo processado, é  
723 claro que nós vamos continuar processando. Só estou trazendo a discussão  
724 para o Conselho, eu sei que ela é complexa, mas acho que também é nossa  
725 missão aqui tentar fomentar algum outro tipo de controle social para que isso

726 seja definitivamente solucionado e superado no Brasil.” Conselheiro  
727 Lessandro Gabriel da Costa: “Eu gostaria de concordar com meus três  
728 amigos Conselheiros em várias colocações. Mas uma coisa que me  
729 preocupa muito, e gostaria de pedir à Supram se tivesse uma oportunidade  
730 de fazer um levantamento para o Conselho, dentro dos sessenta municípios  
731 aqui do Alto São Francisco, quantos municípios hoje tem o aterro controlado  
732 ou tem um aterro sanitário funcionando. Acho que seria uma base para a  
733 gente ver essa perspectiva de que aonde essas empresas teriam que  
734 destinar essa correção do resíduo dela. Porque o que me preocupa muito,  
735 como o caso de Lagoa da Prata hoje, posso citar a cidade de Formiga  
736 também que foi licenciado aqui um aterro, nessa Supram, em alguns  
737 momentos até para licenciamento de um aterro sanitário do município a  
738 gente esbarra em muitas questões, na questão ambiental. E que hoje, por  
739 exemplo, que eu conheço, dentro dos sessenta municípios, Formiga, Lagoa  
740 da Prata tem o aterro que é um dos melhores que eu considero, não porque  
741 eu sou de Lagoa da Prata e estou lá representando Lagoa da Prata, mas um  
742 dos melhores aterros sanitários dos sessenta municípios aqui em torno da  
743 nossa Supram. Agora uma outra preocupação que nós vamos chegar a  
744 ponto de alguns resíduos de indústria eles não vão poder chegar a ser  
745 colocados no aterro. É um caso que Lagoa da Prata hoje paga caro pelos  
746 resíduos hospitalares que nós destinamos para uma empresa para fazer  
747 incineração, uma empresa que foi até licenciada há poucos anos aqui, dois  
748 anos, nessa Supram, para incinerar todo esse resíduo hospitalar do  
749 município de Lagoa da Prata, e é caro esse serviço, é muito caro. E assim, a  
750 partir do momento que a gente tem que cobrar realmente, Doutor Francisco,  
751 que é essa questão aqui, mas vai chegar num ponto que nós não temos  
752 empresa, infelizmente não temos empresas especializadas para cada tipo de  
753 ramo, de cada tipo de resíduo que vai ser destinado. Nós temos uma  
754 empresa em Lagoa da Prata a Embaré, que toda a parte de lâmpada que  
755 queima na empresa, pelo ISO dela, ela tem por obrigação mandar para uma  
756 empresa especializada para dar a destinação final. E só São Paulo que tem  
757 essa empresa, aqui no nosso estado acho que nem tem, que eles estão  
758 mandando para São Paulo. Então assim, Belo Horizonte tem, não é? Pois é,  
759 mas eles mandam para São Paulo por causa, acho que questão de carga.  
760 Outra questão, por exemplo, os pneus hoje em Lagoa da Prata nós  
761 mandamos para uma empresa em Belo Horizonte, existe um custo nisso  
762 também, então assim, essa questão da gente começar a cobrar aqui agora  
763 eu acho que não é a questão de cobrar do empreendedor, nós precisamos  
764 cobrar dos nossos governantes. Porque essa questão vem arrastando há  
765 vários anos, entra prefeito, sai prefeito e as coisas estão sendo, deixando à  
766 revelia. Eu fico assim muito chateado quando eu passo para a região da  
767 Serra da Canastra ali passo na rodovia próximo a Bambuí, e você vê um  
768 lixão sendo queimado dia e noite, cheio de urubu, na margem da estrada lá

769 que todo mundo conhece, não é, meus nobres colegas? Eu acho que todo  
770 mundo viu aquilo ali, e que essas coisas vão arrastando. Agora assim, nesse  
771 momento que nós estamos passando aí que os empreendedores estão  
772 passando, talvez até por motivo de crise que a gente até pode citar essa  
773 questão da crise também, que tem apertado para todo mundo, a gente sabe  
774 disso, é uma coisa normal, mas que de repente você começar a cobrar agora  
775 do nada, e os que ficaram para trás, como é que nós vamos fazer? Que  
776 situação que nós vamos chegar nisso? Acho que tem que cobrar sim, tudo  
777 bem, eu não estou saindo dessa forma de querer cobrar não, mas eu acho  
778 que de que forma nós temos que cobrar? Nós precisamos criar, talvez, um  
779 mecanismo com os nossos deputados, os nossos governantes de cobrar  
780 uma forma diferenciada. Por exemplo, para esses que não cumprem talvez  
781 um tipo de fiscalização, multa, ou talvez fazer uma lei que daqui para frente  
782 todo mundo possa cumprir, mas me preocupa muito essa questão de não ter  
783 as empresas especializadas para cada ramo aqui na região. Nós vamos  
784 chegar aqui com resto de sola de sapato ali de Nova Serrana vai mandar  
785 isso para onde? Para aterro? Resto de não sei o quê, resíduo hospitalar,  
786 então tem assim, vários outros resíduos aí que vão estar dentro dos  
787 licenciamentos ambientais que me preocupa muito, para onde destinar isso  
788 corretamente. Porque infelizmente nós não temos empresas especializadas  
789 aqui no Alto São Francisco.” Conselheiro Mário da Silva Oliveira: “Com  
790 relação a essa discussão acho que é um tema realmente muito complexo,  
791 mas hoje o grande problema de todos os gestores, na maioria, é a falta de  
792 sustentabilidade econômica desses empreendimentos. É claro, é complexo,  
793 tem a variedade muito grande de resíduos, quando um empreendimento  
794 nasce ele tem toda uma legislação que diz o quê que é necessário fazer para  
795 que ele ande regularmente então a pessoa tem conhecimento. A partir no  
796 nascimento desse empreendimento, ele tem os procedimentos que  
797 gradativamente vão sendo implementados. O Poder Público deixou de fazer  
798 a sua obrigação há muitos anos, é raro hoje a gente chegar, até uma  
799 vergonha falar isso, mas é raro a gente chegar em alguns lugares aí que a  
800 gente consiga ver com perfeição aquilo que é obrigação do gestor fazer, um  
801 aterro sanitário regular, funcionando com técnicas de engenharia  
802 condizentes com a perfeição do funcionamento. Estação de tratamento de  
803 esgoto é uma raridade, o Lessandro falou aqui, alguns municípios nossos  
804 não têm, o próprio Município que eu represento não tem, está sendo  
805 construído, está em fase de construção, a estação de tratamento de esgoto.  
806 Nós temos aterro regularizado e aterro de pequeno porte, que nós somos  
807 apenas oito mil habitantes. Mas eu acho assim, passar para aterro sanitário  
808 sem pagamento ou com pouco custo, baixo custo, tem que transferir,  
809 transferir vai cair nas costas do consumidor de uma forma geral. E o lixo  
810 doméstico gerado por nós, nós pagamos por ele, ele tem um custo para a  
811 gente lá. Agora, o município que não cobra ele não consegue manter, não

812 tem sustentabilidade; e aí vira lixão, traz todo esse transtorno, contamina o  
813 meio ambiente, adocece pessoas. Então assim, eu penso que tem que discutir  
814 muito mais essa questão, mas eu acho assim, as responsabilidades delas  
815 não têm como fugir. A gente tem uma lei do estado aqui, se não me engano,  
816 acho que 18.030, 18.031, artigo 14 dela, ela traz lá, o gerador de resíduo ele  
817 é responsável desde a sua geração até a sua destinação final, e é de 2009  
818 essa legislação. E assim, eu acho que não podemos deixar de ter atenção  
819 para esse fato, mas assim, sem sustentabilidade ou transferir para o Poder  
820 Público eu acho que é muito arriscado, porque vai continuar lixão, igual o  
821 Doutor Francisco mencionou ali. Você mostrar o problema, tomar as  
822 providências e elas serem resolvidas é um outro caminho. É isso aí.”  
823 Conselheiro Edélcio José Cançado Ferreira: “Eu normalmente divirjo aqui do  
824 meu amigo Conselheiro Francisco, mas hoje eu vou concordar com ele, nós  
825 precisamos, de fato, colocar uma norma sobre esses descartes. Só que a  
826 minha posição é um pouco mais transigente que a dele. Acredito que nós  
827 devemos fixar uma data ou um tempo necessário para adequação porque  
828 hora que nós colocarmos esse encargo ao empreendedor, a pressão em  
829 cima do órgão público, do ente público, vai aumentar sensivelmente. A  
830 obrigação é do ente público, mas o ente público só trabalha com pressão.  
831 Então a hora que nós colocarmos essa carga, hoje eu sou contrário de  
832 implantar de plano isso, porque nós estamos vivendo um momento  
833 econômico extremamente difícil para as nossas empresas, para os cidadãos  
834 brasileiros em geral, então sou contra hoje ser de plano impingir um custo  
835 novo, não previsto. Mas vamos fixar um prazo para a gente começar a exigir  
836 isso, quem sabe um ano, seis meses, nove meses, vamos estudar aqui com  
837 nossos técnicos a viabilidade disso e se vamos colocar; porque aí nós vamos  
838 ter mais uma ferramenta de pressão. Porque a hora que o cara tiver que  
839 pagar por isso ele vai nos ajudar a pressionar o ente público para que ele  
840 cumpra com as suas obrigações. Agora, Conselheiro Francisco e  
841 Conselheiro Túlio, pelo amor de deus vocês não fiquem falando de descarte  
842 do particular não porque o governo é criativo, daqui a pouco ele taxa a gente,  
843 começa a cobrar uma taxa da gente. Pelo amor de deus, vocês não falam  
844 isso não. Já tarifam, mas vão tarifar bi tributação no Brasil é o que mais tem,  
845 então cuidado.” Conselheiro Lessandro Gabriel da Costa: “Até colocaria mais  
846 uma discussãozinha bem rápida aqui, já que nós estamos no tema, é uma  
847 questão que me preocupa muito, vou citar o município de Lagoa da Prata.  
848 Apesar de não tem uma contaminação muito grande, mas os resíduos, por  
849 exemplo, de construção civil, eu conheço vários municípios aqui que são  
850 municípios montanhosos, então fica fácil deles pegarem esse material de  
851 construção civil e jogar em qualquer grotta e pronto, entope aquele e fica por  
852 isso mesmo. E até mesmo quantas vezes você passa na beira de um curso  
853 de água, você vê o pessoal começa a aterrar esses cursos d'água com  
854 esses resíduos de construção civil. Por exemplo, o município de Lagoa da

855 Prata é um município plano, ele é todo plano, nós não temos onde jogar e  
856 nem jogaria esses resíduos em qualquer lugar também. Por exemplo, lá hoje  
857 nós estamos colocando esse resíduo em estradas, tem uma empresa  
858 particular que cobra do município para poder triturar esses resíduos, quando  
859 ele não está contaminado. No aterro nós não podemos levar esse material  
860 para o aterro, porque você diminui muito a vida útil dele e também você está  
861 contra as regras do aterro. Então assim, a gente começar a criar algum tipo  
862 de mecanismo e também levar essas discussões, que possa levar todas  
863 essas gerações de resíduo estado contaminado ou não para que a gente  
864 possa ter uma solução. Mas eu acho que o primeiro passo, eu acho que  
865 como se diz, o empreendedor acho que ele não tem culpa, apesar de  
866 concordar com meus amigos Conselheiros aqui pelas colocações, mas eu  
867 acho que o próprio governo hoje ele tem toda essa obrigações, porque nós  
868 viemos anos e anos arrastando, igual eu falei prefeito e sai prefeito e  
869 ninguém faz nada.” Conselheiro Lucélio Nativo Assunção: “A discussão é  
870 muito salutar e apropriada aí para o momento. Então eu concordo muito com  
871 o que o Lessandro falou, e o promotor também falou e o Edécio. Por um  
872 lado a gente tem as leis federais que já cobram dos municípios essa  
873 regularização; tem as leis federais também, a lei recente agora de resíduos  
874 sólidos que já cobra a destinação adequada para as empresas. Então assim,  
875 adequada não significa se não o município não tiver eu vou jogar em  
876 qualquer local, não é? Então isso não é adequado. A situação que o  
877 Lessandro falou eu acho pertinente, eu acho que a gente poderia acertar  
878 aqui um prazo, talvez um exemplo para a próxima reunião, a Supram  
879 apresentar um trabalho de um diagnóstico dos sessenta municípios, quais os  
880 que tem aterro sanitário, aterro sanitário não significa que está licenciado,  
881 ok? Os aterros controlados e os demais que são os lixões. E inclusive, as  
882 empresas especializadas em fazer esse tipo de serviço, ou incineramento ou  
883 do tipo aterro. Nós temos algumas empresas dentro dessas sessenta  
884 cidades, ou então aqui próximo dessas sessenta cidades. Então a gente  
885 tento um diagnóstico da situação é melhor para a gente começar a tomar  
886 uma decisão. E aí a gente pode falar assim, mediante a este diagnóstico na  
887 próxima reunião a gente voltava essa discussão colocando uma política para  
888 isso. Eu acho que isso aí faz parte do Conselho aqui.” Guilherme Tadeu  
889 Figueiredo Santos, Diretoria Técnica SUPRAM/ASF: “Esse levantamento já  
890 foi realizado, foi feito, a Supram tem conhecimento dos municípios com  
891 aterro sanitário. A gente pode aprimorar, acrescentar também aterros  
892 industriais. De cabeça eu não vou lembrar os dados, mas os grandes  
893 municípios, são poucos, mas tem aterro ou em fase de licenciamento, ou  
894 licenciados, Formiga, Arcos, Itaúna são alguns que eu me recordo aqui de  
895 terem, em fase classe três ou mais. Nos últimos três anos, a maioria dos  
896 aterros licenciados foram de AF, que se eu não me engano é o caso de  
897 Lagoa da Prata e alguns outros municípios. Além disso, a gente tem dentro

898 da Supram, dentro da área da Supram Alto São Francisco, aterros industriais  
899 que são diferentes dos aterros sanitários, inclusive na questão de  
900 classificação. O parâmetro da deliberação normativa para aterro industrial  
901 classe um ou dois é área, área útil, enquanto para resíduo sólido urbano  
902 seria toneladas. Então é até um pouco perigoso começar a lançar resíduo  
903 urbano em aterro industrial, mesmo tendo a técnica, se você for olhar por  
904 classificação. Mas é uma boa ideia, a gente pode melhorar, levantar os  
905 outros aterros também, mas que já existe, existe sim esse levantamento pela  
906 Supram, a gente pode apresentar na próxima reunião, sem nenhum  
907 problema.” Conselheiro Lucélio Nativo Assunção: “Ok, então vamos aguardar  
908 na próxima reunião a apresentação de vocês.” Conselheiro Roberto Soares  
909 Nogueira: “Eu quero lembrar aqui uma coisa interessante, a gente está  
910 falando aí em disposição como se fosse um negócio espetacular, não é? No  
911 Plano Nacional de Resíduos Sólidos, a disposição é a sétima opção. Quer  
912 dizer, nós estamos brigando por vintém, por tostão, está certo? Quer dizer,  
913 tem seis opções antes de chegar na disposição. Então quer dizer, realmente  
914 nós estamos muito atrasados com isso aí, e tinha que haver um movimento  
915 aí para mudar isso. Agora, com as prefeituras falidas como a gente está  
916 vendo aí, e os recursos vindos de Brasília não estão vindo, e eu falo de  
917 ‘cadeira’ porque em Itaúna a nossa ETE que nós salvamos aqui em um  
918 esforço de todo mundo aí para que ela fosse aprovada aí, até dezembro, até  
919 janeiro não tinha liberação de recursos, os empreiteiros já estavam falando  
920 em retirar o pessoal lá da construção. Está tudo suspenso em Brasília, não  
921 solta nada. Então realmente nós estamos assim ‘em um mato sem cachorro,  
922 o negócio’ está feio mesmo. E realmente se a gente conseguir pelo menos  
923 disposição, que é uma coisa, volto a repetir, pobre, não é grande solução,  
924 seria uma boa.” Conselheiro Francisco Chaves Generoso: “É exatamente  
925 isso que o Conselheiro falou, na verdade a gente precisa falar de destinação,  
926 e não de disposição. Só uma observação, para finalizar pelo menos a minha  
927 parte, é que a figura do aterro controlado não existe na legislação. O regular  
928 é aterro sanitário, se não for sanitário todo o resto, sob o ponto de vista legal,  
929 é lixão.” Presidente José Oswaldo Furlanetto: “Alguém mais quer fazer  
930 alguma colocação dos Conselheiros? Porque nós temos uma pessoa inscrita  
931 para falar representando a empresa, Michele é você? Não vai fazer mais uso  
932 da palavra. Bem, então nós podemos então, acredito que passar para a  
933 votação porque antes, porém, é importante a gente fazer um agradecimento  
934 a todos os Conselheiros quando enriquecem essa questão da discussão, a  
935 destinação ou disposição dos resíduos domiciliares no estado e no país. Mas  
936 na fala do Doutor Roberto fica claro que os municípios não têm condições  
937 financeiras de estarem se adequando. E eu estou falando só no sentido de  
938 contribuir com as falas de todos os Conselheiros. E as datas previstas que  
939 eram agosto de 2014, elas foram prorrogadas para 2018, para que todos os  
940 municípios pudessem se adequar com relação ao seu aterro sanitário. De

941 forma que as empresas também não devem, não podem ser penalizadas por  
942 uma coisa que não é de competência, de atribuição, de responsabilidade  
943 delas. Elas têm sim que fazer a destinação correta para atender à legislação  
944 ambiental, mas onde? Onde é que existe aquele local licenciado para fazê-  
945 lo? Aí já foge da celeuma de responsabilidade das empresas. Então no  
946 sentido de contribuir eu queria fazer de novo o agradecimento, na fala de  
947 todos os Conselheiros, e também do pessoal da Supram, que só enriquece a  
948 discussão e vamos tentar avançar mais do que chegamos, não é, Doutor  
949 Roberto? Então o processo fica em votação, aqueles que concordam com o  
950 parecer da Supram pela aprovação do processo permaneçam como estão,  
951 os contrários se manifestem.” Conselheiro Francisco Chaves Generoso:  
952 “Indeferimento pela inexistência do AVCB.” Presidente José Oswaldo  
953 Furlanetto: “Processo então fica aprovado com um voto pelo indeferimento  
954 do Ministério Público. **7.3) Recom Comércio de Resíduos Ltda. ME -**  
955 **Transporte rodoviário de resíduos perigosos , classe I. Nova**  
956 **Serrana/MG - PA/Nº 11836/2008/002/2014 - Classe 3. Apresentação:**  
957 **Supram ASF pelo deferimento.** Conselheiro Marcelo Ferreira Guimarães:  
958 “Mais uma vez é com relação à alteração da condicionante que seria de  
959 número três, quando trata do registro no Cadastro Técnico Federal, seria o  
960 certificado de regularidade no Cadastro Técnico Federal.” Presidente José  
961 Oswaldo Furlanetto: “Alguém da Supram quer se pronunciar a respeito?”  
962 Fernanda Assis Quadros, Diretoria de Controle Processual SUPRAM/ASF:  
963 “De acordo.” Conselheiro Francisco Chaves Generoso: “Uma pergunta  
964 rápida, para esse tipo de atividade há necessidade de alguma autorização  
965 específica do Corpo de Bombeiro?” Fernanda Assis Quadros, Diretoria de  
966 Controle Processual SUPRAM/ASF: “Na norma não, não há nenhuma  
967 exigência.” Presidente José Oswaldo Furlanetto: “Nada mais? Colocaremos  
968 então o processo em votação, o item 7.3, a Recom Comércio de Resíduos  
969 Ltda. Aqueles que concordam com o parecer da Supram pela aprovação do  
970 processo permaneçam como estão, os contrários se manifestem.”  
971 Conselheiro Francisco Chaves Generoso: “Abstenção do Ministério Público.”  
972 Presidente José Oswaldo Furlanetto: “Processo aprovado com abstenção do  
973 Ministério Público.” **8) Processos Administrativos para exame de**  
974 **Revalidação da Licença de Operação: 8.1) Cerâmica Oliva Ltda. ME -**  
975 **Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido exclusive**  
976 **de cerâmica; outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos**  
977 **não listadas ou não classificadas - Igaratinga/MG - PA/Nº**  
978 **07583/2005/003/2014 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF pelo**  
979 **deferimento do processo.** Conselheiro Marcelo Ferreira Guimarães: “Mais  
980 uma vez é referente ao Cadastro Técnico Federal que seria a condicionante  
981 quatro, ela passaria a manter vigente no empreendimento, na parte do  
982 IBAMA, o certificado de regularidade no Cadastro Técnico Federal , CTF do  
983 IBAMA.” Conselheiro Francisco Chaves Generoso: “Eu sei que o parecer já

984 disse, mas só para resguardar a possibilidade de ter sido apresentado  
985 posteriormente, possui AVCB, o empreendimento?” Levy Geraldo de Sousa,  
986 Departamento Técnico SUPRAM/ASF: “Ainda não foi apresentado AVCB e  
987 não foi exigido.” Conselheiro Francisco Chaves Generoso: “Foi apresentada  
988 a declaração de conformidade do município de Igaratinga?” Márcio Muniz  
989 dos Santos, Supram/ASF: “Sim, consta nos autos a declaração.” Conselheiro  
990 Francisco Chaves Generoso: “Ok. E aí aqui eu faria a mesma indagação, se  
991 há o aterro, se nesse caso a disposição mesmo, se a disposição final de  
992 resíduos sólidos de Igaratinga está regularizado.” Levy Geraldo de Sousa,  
993 Departamento Técnico SUPRAM/ASF: “No momento eu não sei informar se  
994 está regularizado ou não, mas uma medida mitigadora que nós temos feito,  
995 não só nesse empreendimento, isso é genérico, a equipe técnica sempre  
996 procura, durante a fiscalização, orientar os empreendedores a fazerem a  
997 separação para destinar o lixo doméstico a mínima quantidade possível; ou  
998 seja, fazendo a separação, a maior parte dos resíduos que são gerados são  
999 recicláveis e são destinados à reciclagem. Que é o caso desse  
1000 empreendimento também que ele já tem, inclusive, implantado a coleta  
1001 seletiva dentro do empreendimento.” Conselheiro Roberto Soares Nogueira:  
1002 “Eu gostaria que os Conselheiros prestassem atenção no que eu vou falar  
1003 aqui. Esse processo pelo deferimento, no entanto ele tem as condicionantes  
1004 de um a seis do processo anterior, em atraso. No entanto, mesmo com seis  
1005 condicionantes em atraso ele está sendo proposto aqui pelo deferimento. Eu  
1006 gostaria que vocês lembrassem disso aqui porque eu vou depois cobrar isso  
1007 um pouco na frente.” Levy Geraldo de Sousa, Departamento Técnico  
1008 SUPRAM/ASF: “Só uma observação no caso deste empreendimento houve  
1009 uma mudança da consultoria. E embora conste no RADA que a empresa  
1010 cumpriu todas as condicionantes no tempo, só que a comprovação ocorreu  
1011 com atraso, e o atraso foi relativamente pequeno e não houve prejuízo  
1012 ambiental, por isso que a equipe da Supram está sugerindo o deferimento.”  
1013 Conselheiro Roberto Soares Nogueira: “Então você garante que não houve  
1014 degradação ambiental, não houve prejuízo nesse atraso, é isso?” Levy  
1015 Geraldo de Sousa, Departamento Técnico SUPRAM/ASF: “Não é uma  
1016 questão de garantir, é uma questão de análise interdisciplinar que nós  
1017 fizemos e chegamos à conclusão que não houve um prejuízo ambiental a  
1018 ponto de sugerir o indeferimento dessa licença, nesse caso específico.”  
1019 Presidente José Oswaldo Furlanetto: “Ninguém mais? Passamos então para  
1020 a votação. Desculpa, tem a Carla Marques inscrita para fazer uso da palavra.  
1021 Está satisfeita? Passamos então para a votação do item 8.1, parecer pela  
1022 aprovação. Os Conselheiros que concordam com o parecer da Supram pelo  
1023 deferimento e a aprovação do processo permaneçam como estão, aqueles  
1024 que forem contrários se manifestem.” Conselheiro Francisco Chaves  
1025 Generoso: “Indeferimento da parte do Ministério Público em razão da  
1026 inexistência do AVCB e do cumprimento de condicionantes com atraso.”



1027 Presidente José Oswaldo Furlanetto: “Ninguém mais? Processo aprovado  
1028 com um voto contrário do Ministério Público.” Conselheiro Lucélio Nativo  
1029 Assunção: “Presidente, abstenção da SEDE.” Presidente José Oswaldo  
1030 Furlanetto: “Abstenção de qual órgão? SEDE. Ok. **8.2) Cerâmica Ramos**  
1031 **Pinto Ltda. EPP. - Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro**  
1032 **cozido exclusive de cerâmica; fabricação de peças, ornatos e estruturas**  
1033 **de cimento ou de gesso; outras formas de tratamento ou de disposição**  
1034 **de resíduos não listados ou não classificados - Cláudio/MG - PA/Nº**  
1035 **00384/2003/005/2013 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF. Parecer da**  
1036 **Supram Alto São Francisco pelo indeferimento.** Conselheiro Roberto  
1037 Soares Nogueira: “Interessante, eu sou a favor do indeferimento, mas tiraram  
1038 foto de tudo quanto é coisa da empresa, mas eu não vi foto alguma do  
1039 depósito de pó de balão, muito estranho. Tem foto à revelia aí no relatório,  
1040 junto com o relatório, mas, no entanto não tem nenhuma foto do depósito de  
1041 pó de balão, por quê?” Eugênia Teixeira, Diretoria Técnica SUPRAM/ASF:  
1042 “Realmente não tem. Na primeira foto se o senhor olhar no canto da direita é  
1043 o depósito. Eu acho que eu não coloquei foto pelo seguinte motivo: houve  
1044 uma solicitação de informação complementar para adequação desse  
1045 depósito com instalação de um portão, então a gente coloca essa foto  
1046 posteriormente, assim que o empreendedor comprova. E pelo motivo de ser  
1047 um processo levado pelo indeferimento, provavelmente eu não adicionei  
1048 essa foto. Mas se o senhor olhar na foto um, está vendo essa estrutura da  
1049 direita? Esse é o depósito ainda sem portão.” Presidente José Oswaldo  
1050 Furlanetto: “Passamos então para a votação. Aqueles que concordam com o  
1051 parecer da Supram pelo indeferimento do processo 8.2, Cerâmica Ramos  
1052 Pinto Ltda. permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Processo  
1053 indeferido. **8.3) Senagal Produtos de Limpeza em Geral e Automotiva**  
1054 **Ltda. ME - Fabricação de produtos domissanitários, exclusive sabões e**  
1055 **detergentes; fabricação de sabões e detergentes - Itaúna/MG - PA/Nº**  
1056 **04558/2006/002/2014 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF pelo**  
1057 **indeferimento do processo.** Conselheiro Roberto Soares Nogueira: “Eu  
1058 pedi para prestarem atenção naquele processo 8.1 por causa esse aqui,  
1059 desse e por causa do 8.4 também. O seguinte: aqui pelo indeferimento, o  
1060 primeiro eram seis condicionantes com atraso, aqui são só três. A menos  
1061 que exista degradação para o meio ambiente, prejuízo para o Meio  
1062 Ambiente, eu não posso aceitar esse indeferimento aqui de jeito nenhum.  
1063 Porque o processo que vem em seguida o 8.4 é tão ou pior do que esse  
1064 aqui, e está proposto aqui o deferimento. Está havendo aí entre as equipes  
1065 divergência de critério, uns muito rigorosos e outros mais tolerantes. Então  
1066 eu gostaria de propor, vai valer para os dois processos aqui, é aprovação,  
1067 deferimento desses dois processos, 8.3 e 8.4 e todos dois porque eles têm  
1068 condicionantes com atraso, eles têm uma condicionante não cumprida,  
1069 igualzinho, os dois são irmãos aqui de razões. Só que um é comandado pelo

1070 Levy, que foi muito rigoroso, e o outro que é da Mariele não tanto. Então eu  
1071 estou propondo aqui que seja votado o deferimento desses dois processos  
1072 usando a CONAMA 237, retirando dois anos de cada licença aqui. Isso,  
1073 inclusive, vai gerar menos burocracia, porque se nós indeferirmos, amanhã  
1074 entra lá com pedido de Licença de Operação Corretiva. E é uma  
1075 microempresa, não vai pagar taxa ou alguma outra taxa, e nós vamos ficar e  
1076 a Supram vai ficar tendo muito trabalho à toa quando tem uma equipe  
1077 reduzida e que não está dando conta de botar os processos que estão aí  
1078 acumulados em dia. Então a minha proposta é aprovar este processo 8.3,  
1079 cortando dois anos na licença dele. O 8.4 falarei oportunamente.” Stela  
1080 Rocha Martins, Diretoria Técnica SUPRAM/ASF: “Só para esclarecer o que o  
1081 Conselheiro trouxe sobre, tem pareceres que estão mais restritivos, só que a  
1082 gente apresentou lá na equipe todos esses pareceres para todos os técnicos  
1083 opinarem; e diferente do que foi colocado, a gente quis chegar em uma  
1084 isonomia. E qual que foi o critério que a Supram adotou para deferir ou  
1085 indeferir os pareceres que estão no Copam? Foi quais as condicionantes que  
1086 foram cumpridas e não em número. Porque, por exemplo, do 8.3 Senagal o  
1087 principal impacto dela é resíduo sólido, e ela não cumpriu. Então para a  
1088 gente é sim um descumprimento ou cumprimento com atraso muito mais  
1089 significativo. Do 8.1 que é a Cerâmica Oliva, teve o do efluente sanitário que  
1090 ele cumpriu com dez meses de atraso, mas logo depois da concessão da  
1091 licença ele apresentou uma análise; quer dizer que ele tinha sim implantado.  
1092 Então a gente teve esse um critério no deferimento ou indeferimento das  
1093 licenças.” Conselheiro Roberto Soares Nogueira: “Então eu faço uma  
1094 pergunta que vale para os dois processos, para o 8.3 e para o 8.4: houve  
1095 degradação, houve prejuízo para o Meio Ambiente nesses dois processos?  
1096 Nós tivemos degradação?” Levy Geraldo de Sousa, Departamento Técnico  
1097 SUPRAM/ASF: “O motivo que levou o indeferimento desse processo foi que  
1098 o lodo da ETE dele ele pega e armazena esse lodo até juntar um montante  
1099 para dar destinação; esse lodo é classe um. O que aconteceu foi que ele não  
1100 comprovou a destinação desse lodo, igual tanto na condicionante um quanto  
1101 na condicionante dois, ele não comprovou a destinação adequada. A gente  
1102 até tentou levar para o deferimento, mas a gente é um pouco democrático lá  
1103 no órgão e como diz o ditado também, ‘manda quem pode, obedece quem  
1104 tem juízo’, então a decisão foi pelo indeferimento.” Conselheiro Roberto  
1105 Soares Nogueira: “Levy, inclusive essa empresa, pelo que eu analisei do  
1106 relatório técnico, porque eu me baseio no relatório de vocês, está certo? Eu  
1107 não fiz pesquisa nenhuma, nem conheço a empresa, ela no início deu uma  
1108 derrapada não cumprindo esses atrasos aqui, foi no início da licença. Mas  
1109 nos últimos anos ela fez tudo direitinho, pelo menos é o que está no relatório.  
1110 Os descumprimentos ou os atrasos aí são coisas do início da licença. E eu  
1111 estou dizendo, se quiser ter mais trabalho, burocracia, é só indeferir, não tem  
1112 problema nenhum, tá certo? Eu acho que nós temos que começar a usar a

1113 CONAMA 237 aqui até para obrigar as microempresas a fazerem a coisa  
1114 direito. Porque elas estão no céu, não tem autuação, notificação. Não pagam  
1115 pela coisa, então quer dizer, não faz diferença nenhuma essa empresa  
1116 perder o indeferimento, agora, nós podemos fazer pressão aqui reduzindo os  
1117 prazos de licença dessas empresas, está certo? E fazendo com que essas  
1118 empresas tenham um pouco de temor de não fazer as coisas, certo? Eu  
1119 acho que seria uma contribuição muito grande do nosso Conselho.”  
1120 Conselheiro Francisco Chaves Generoso: “Posso me manifestar, Senhor  
1121 Presidente?” Presidente José Oswaldo Furlanetto: “ Fica à vontade.”  
1122 Conselheiro Francisco Chaves Generoso: ““Eu vou pedir então permissão  
1123 para respeitosamente discordar tanto do Professor Roberto quanto da  
1124 Supram. Meu ponto de vista é: nenhuma política ambiental séria, e nenhum  
1125 procedimento de licenciamento ambiental sério, pode ser aprovado com  
1126 condicionante descumprida, uma que seja. Quando nós aprovamos os  
1127 anexos, aqui dos pareceres únicos, não existe diferenciação entre  
1128 condicionante que causa degradação ambiental e condicionante que não  
1129 causa degradação ambiental, nós aprovamos condicionantes. Hoje foram  
1130 aprovadas várias aqui, condicionantes. Se essas condicionantes não valerem  
1131 para nada, para quê que elas estão aí? E mais, se isso também não significa  
1132 nada no procedimento, altera a legislação e acaba com revalidação de  
1133 licença, porque a revalidação de licença se presta única e exclusivamente  
1134 para verificar o desempenho ambiental, e o principal critério de avaliação do  
1135 desempenho ambiental é o cumprimento de condicionante ou não. Eu não  
1136 consigo, sinceramente, não entra na minha cabeça. Tem coisa, gente, pelo  
1137 menos eu penso assim, o que está certo está certo e o que está errado está  
1138 errado. Não existe flexibilização, isso talvez seja fruto da nossa cultura,  
1139 enfim. E olha, eu sou um daqueles cidadãos que fica às vezes chateado  
1140 quando eu vejo, e eu respeito essa opinião, mas quando eu vejo alguém  
1141 dizendo assim: ‘Eu vou sair do país e vou morar fora, porque eu não aguento  
1142 mais isso aqui.’ Eu nunca faria isso na minha vida, a não ser que eu tivesse  
1143 uma necessidade por questão de saúde ou qualquer outra coisa. Porque eu  
1144 acho que a gente tem que lutar pelo país da gente. Mas tem algumas coisas  
1145 que podem servir de exemplo, em outros países dito desenvolvidos, ou do  
1146 Velho Mundo, ou do Hemisfério Norte, chamem como quiser, às vezes a  
1147 gente vai em algum local e o preço de determinado produto está lá cinco  
1148 euros, você vira e pergunta assim: ‘Tem como fazer por quatro e cinquenta?’,  
1149 o cidadão olha para você com o olho desse tamanho e pergunta assim: ‘Por  
1150 quê?’. Eu só estou querendo mostrar para vocês assim, que na minha  
1151 opinião o que está certo está certo e o que está errado está errado e nós  
1152 precisamos parar de flexibilizar as coisas. Então não vamos aprovar  
1153 condicionantes menos importantes, porque a partir do momento que as  
1154 condicionantes são aprovadas, elas precisam ser cumpridas dentro do prazo,  
1155 existe um prazo para isso, também existe a possibilidade desse prazo ser

1156 elastecido, regularmente, quando ele é impossível de ser cumprido ou  
1157 quando ele é difícil de ser cumprido. O procedimento está estabelecido, nós  
1158 precisamos então começar a fazer essa análise nos anexos, olha, essa  
1159 condicionante aqui se ela for descumprida essa aqui não vai ter repercussão  
1160 nenhuma na revalidação de licença; então vamos tirar a condicionante  
1161 porque ela não tem razão de existir. Para que existe? É por isso, parece que  
1162 eu sou inflexível, radical, quando eu digo: 'Eu estou me manifestando pelo  
1163 indeferimento pelo fato de ter havido condicionantes cumpridas com atraso.'  
1164 Simplesmente porque eu faço parte de um sistema e eu sigo procedimentos  
1165 e ritos. Agora, se os procedimentos e ritos são desnecessários, vamos  
1166 acabar com eles, e o Conselho tem poder para poder fazer uma moção aí  
1167 para alterar a legislação. Está em época aí da publicação de um decreto que  
1168 regulamenta uma legislação recentemente aprovada. Agora, enquanto  
1169 houver flexibilização nessas condicionantes, sejam elas poucas, muitas, eu  
1170 não estou falando aqui de número. É por isso que eu pedi licença para  
1171 discordar da Supram, porque eu não acho que essa análise de que vai  
1172 causar degradação ou não, ou de que nesse caso o impacto principal era  
1173 isso. Tudo bem, dentro dessa lógica de flexibilização esse talvez seja um  
1174 critério justo, só que eu não concordo com a lógica da flexibilização. E eu  
1175 não concordo com a lógica da flexibilização, porque condicionantes existem  
1176 e estão aí para serem cumpridas. Se o próprio conselho aprovou, é o  
1177 Conselho que tem que fiscalizar. A partir do momento que os processos  
1178 começarem a serem indeferidos com atraso de uma condicionante, os  
1179 senhores vão perceber como que o sistema vai mudar e como que as  
1180 condicionantes vão ser melhor cumpridas, isso é fato. Hoje as pessoas não  
1181 se preocupam porque elas sabem que isso vai ser em algum momento  
1182 sopesado. Agora a partir do momento em que isso for levado realmente a  
1183 sério dentro da nossa política ambiental, mais uma vez eu não estou  
1184 conversando sobre esse empreendimento, item 8.3 ou 8.4, eu estou tentando  
1185 conversar sobre o sistema de uma forma geral. A partir do momento em que  
1186 houver responsabilização e o cidadão souber que se ele errar nesse sentido  
1187 ele vai ser responsabilizado, e eu estou falando isso inclusive em relação a  
1188 mim mesmo, se algum dia eu derrapar, ainda que minimamente, eu tenho  
1189 que ser responsabilizado por isso." Conselheiro Roberto Soares Nogueira:  
1190 "Eu não propus flexibilização alguma, certo? Respeito muito sua opinião,  
1191 mas o que eu estou propondo é uma punição para a empresa, está certo? É  
1192 punição. Que não vai vir se nós indeferirmos, ele vai ganhar um prêmio, o  
1193 indeferimento aqui é prêmio para a empresa é prêmio, é microempresa, não  
1194 vai pagar. Vai entrar com um pedido de licenciamento corretivo  
1195 imediatamente, vai assinar um TAC e vai continuar operando. Nós estamos  
1196 dando prêmios, a legislação nossa não ajuda. Então eu não estou propondo  
1197 nenhuma flexibilização, eu estou propondo o uso da legislação CONAMA,  
1198 está certo? E outra coisa, torno a repetir, eu acho que burocracia hoje para a

1199 Supram, é um pecado. Eles estão com equipe reduzida, deve ter pilhas e  
1200 pilhas e pilhas de processos para serem preparados e julgados, e nós em  
1201 vez de punir a empresa vamos dar para ela um prêmio. Não vejo 'pé nem  
1202 cabeça' para isso. Então eu gostaria que o Presidente colocasse em votação  
1203 a minha proposta de redução de dois anos com deferimento." Márcio,  
1204 Supram/ASF: "Só para pontuar, de fato aparentemente tem uma  
1205 discrepância entre as empresas, mas o que é analisado são os impactos e  
1206 cada empresa tem a sua tipicidade. No caso aqui da Senagal, foi analisado  
1207 em conjunto, não só com a equipe industrial, mas toda a equipe técnica e  
1208 jurídica, o principal impacto, e conforme a comprovação que foi feita pela  
1209 análise, o resíduo sólido, a apresentação de documentos não foi protocolado,  
1210 não teve como a gente averiguar se de fato cumpriram. Então esse foi o  
1211 principal ponto de distorção entre a Cerâmica Oliva e a Senagal. Porque a  
1212 Cerâmica Oliva foi apresentado protocolos intempestivos, mas conforme foi  
1213 analisado não causou assim, degradação ambiental nem impacto ambiental  
1214 a ponto de indeferir também a licença de renovação. Em que pese, você  
1215 tinha pontuado que no início teve uma derrapada e no final a empresa ela  
1216 melhorou o seu desempenho ambiental, trata-se de uma revalidação e a  
1217 gente olha todo o período da licença concedida anteriormente. Então tem  
1218 que avaliar todo esse contexto, então seria mais para pontuar essa questão."  
1219 Presidente José Oswaldo Furlanetto: "Agora os representantes da empresa,  
1220 pode fazer uso da palavra. É Marina? Marina e Lucas. Fique à vontade, cinco  
1221 minutos." Lucas Sena, proprietário da empresa Senagal: "Eu estou aqui  
1222 porque eu não quero nenhum prêmio, nós estamos aqui julgando um  
1223 processo, uma burocracia para o funcionamento da minha empresa. O que  
1224 eu queria pedir, e o senhor está certo também, eu também acho que o Brasil  
1225 só vai andar depois que pegar firme. Mas o que eu estou pedindo é  
1226 igualdade nos julgamentos, não é flexibilização é igualdade, porque se foi  
1227 deferido um processo que uma empresa tinha seis condicionantes atrasadas,  
1228 e nós vamos provar que não estava atrasado, outra empresa foi deferida por  
1229 ter uma autuação, ela ficou sete anos sem fiscalização. Então a minha  
1230 empresa está aberta e eu estou aqui mostrando para vocês que eu não  
1231 tenho interesse nenhum de causar dano, está certo que tem que protocolar  
1232 tudo, nós protocolamos. E inclusive falou que a empresa derrapou no início e  
1233 no final que ela engrenou, não, foi a partir, a licença foi concedida em 2008,  
1234 novembro de 2008, em 2009 a gente começou a fazer os protocolos. Então o  
1235 que eu quero pedir para vocês é igual ele falou, se for indeferido, a gente vai  
1236 ter recurso, o que eu estou pedindo aqui é simplesmente uma punição, igual  
1237 ele falou que eu acho que é certo, inclusive a gente conversou sobre isso ali  
1238 enquanto processava, a gente está pedindo é abrir mão dessa burocracia,  
1239 porque é burocracia questão de tempo de vocês e dinheiro nosso, e tempo  
1240 nosso também. Então igual o senhor falou, não sei quem falou a respeito da  
1241 crise que nós estamos tendo, se eu tiver uma despesa a mais, nós não

1242 causamos nenhum dano ao meio ambiente, isso eu posso garantir, se eu  
1243 tiver uma despesa a mais simplesmente amanhã eu vou subir meu preço, e  
1244 por aí vai, as empresas vão subindo os preços. Então vocês não são só um  
1245 Conselho do Meio Ambiente, vocês são simplesmente, vocês definem preços  
1246 também e custos de vida de todo mundo. Então o que eu peço principal é  
1247 igualdade no julgamento. E nós vamos mostrar aqui que tudo foi protocolado,  
1248 foi com atraso, mas a minha licença venceu eu nem lembro, acho que foi em  
1249 2014 que ela venceu, então nós estamos julgando um processo quase dois  
1250 anos de atraso. Então quem não atrasa? E nós fizemos tudo dentro, tudo nós  
1251 cumprimos, simplesmente ocorreu algum atraso. Principalmente por favor,  
1252 igualdade nos julgamentos, como o Ministério Público falou, a lei é para  
1253 todos, então eu peço simplesmente isso, igualdade no julgamento.” Marina,  
1254 consultora da empresa Senagal: “Nós viemos esclarecer, porque os pontos  
1255 de indeferimento foram decorrentes de descumprimento de condicionante,  
1256 então essa condicionante de apresentar os certificados emitidos pelas  
1257 empresas responsáveis, que eles falaram que nós descumprimos, nós  
1258 cumprimos, na verdade, a gente tem o protocolo aqui com o certificado de  
1259 coleta de resíduos da AS, e também temos o certificado da essência de  
1260 destinação final. Acontece que a ETE gera muito pouco lodo, muito pouco, e  
1261 é armazenado em uma bombona, então a gente espera ter um volume útil  
1262 para descartar. Quando foram enviadas as planilhas de gerenciamento de  
1263 resíduos, foram destacados esses pontos, estamos armazenando tantos  
1264 quilos até o descarte ser viável, nós temos esses protocolos também. E  
1265 especialmente esse do descarte de lodo e da coleta está aqui, tem data de  
1266 04/11/2014, então essa condicionante não foi descumprida. Além disso, o  
1267 gerenciamento de resíduos sólidos, as planilhas, tiveram atraso de apenas  
1268 seis meses, foi um erro, mas acreditamos que também por a gente esperar  
1269 juntar um volume alto de geralmente seis meses, não houve plástico,  
1270 papelão suficiente para ser vendido no início da vigência da licença. Além  
1271 disso, uma condicionante que está aqui como descumprida, o auto  
1272 monitoramento dos efluentes da ETE. Como o nosso efluente é todo tratado  
1273 e reutilizado no processo sem nenhum despejo na rede pública de coleta de  
1274 esgoto, a gente solicitou a exclusão dessa condicionante três vezes, temos  
1275 três números de protocolo aqui sem resposta da Supram, de nenhum  
1276 técnico. Está até aqui solicitada exclusão em 09/01, tiveram mais três datas, e  
1277 não consta resposta na SIAM. Então assim, para a gente também fica muito  
1278 complicado porque essa condicionante passou aqui, não foi discutida a  
1279 fundo, pedimos discussão junto à Supram, não obtivemos. De fato para a  
1280 gente não faz sentido dentro do processo fazer essa análise dos efluentes da  
1281 ETE sendo que vai ser reutilizado para a limpeza e para a fabricação de  
1282 subprodutos biodegradáveis. Então assim, essas são as nossas justificativas,  
1283 nós não deixamos de cumprir as condicionantes, como foi citado. Se foi esse  
1284 um critério para deferimento ou indeferimento. Houve um pequeno atraso

1285 sim, houve uma troca de gestão da administração da empresa nesse  
1286 período, o que pode ter acarretado um pequeno desnivelamento assim das  
1287 responsabilidades, mas acreditamos que merecemos o deferimento.  
1288 Obrigada. Se for preciso o protocolo está aqui.” Conselheiro Roberto Soares  
1289 Nogueira: “Eu gostaria da sua manifestação, Levy, dentro dessas novas  
1290 provas apresentadas.” Levy Geraldo de Sousa, Departamento Técnico  
1291 SUPRAM/ASF: “Eu concordo plenamente com tudo que o senhor falou,  
1292 Doutor Roberto, eu também tenho essa mesma filosofia, para mim se a  
1293 empresa teve boa fé, se ela atrasou numa condicionante, mas mais para  
1294 frente ela demonstrou que não entregou no prazo porque estava esperando  
1295 completar um montante para dar a destinação, tudo bem, a empresa errou,  
1296 ela deveria ter falado nisso no prazo que foi dada a condicionante, mas ela  
1297 falou isso depois. Mas eu volto a repetir, nós aqui não somos só uma  
1298 Secretaria de Meio Ambiente, nós somos uma Secretaria de Meio Ambiente  
1299 e Desenvolvimento Sustentável. Se a gente começar a punir aqui quem quer  
1300 fazer as coisas certas nós estamos prejudicando toda a comunidade, toda a  
1301 sociedade. A gente tenta levar um processo para o deferimento, mas a gente  
1302 tem que ser democrático ali na Supram.” Conselheiro Roberto Soares  
1303 Nogueira: “Eu ainda estou, Levy, então eu te faria outra pergunta, uma  
1304 técnica informou que a condicionante que vocês estão afirmando que não foi  
1305 cumprida, é uma só, foi cumprida. O quê que você tem também a nos dizer?”  
1306 Levy Geraldo de Sousa, Departamento Técnico SUPRAM/ASF: “Essa  
1307 condicionante não foi apresentada em momento algum, os certificados não  
1308 foram apresentados das empresas. Tanto é que, mas está pedindo  
1309 semestralmente todos os certificados, essa condicionante foi descumprida.”  
1310 Stela Rocha Martins, Departamento Técnico Supram/ASF: “É porque o  
1311 protocolos que eles tem em mãos não foi realmente avaliado, a Supram não  
1312 teve acesso a ele, então a gente não pode afirmar com certeza sobre o  
1313 cumprimento dessa condicionante.” Conselheiro Túlio Pereira de Sá: “Deixa  
1314 eu só tirar uma dúvida aqui, no próprio parecer vocês dizem o seguinte: ‘Os  
1315 recipientes, resíduos contaminados por produtos químicos quando não  
1316 reutilizados são destinados juntamente com o lodo da ETI à empresa  
1317 licenciada para o recebimento.’ Vocês disseram que eles não apresentaram  
1318 nenhum comprovante disso aí, no parecer vocês dizem que é encaminhado  
1319 para a empresa licenciada; então acho que dá um desacordo quando vocês  
1320 falam que é descumprido por não apresentar um documento, mas dizem que  
1321 foi mandado licenciado.” Stela Rocha Martins, Departamento Técnico  
1322 Supram/ASF: “É porque uma coisa é você avaliar o cumprimento da  
1323 condicionante, a outra coisa é você conseguir verificar isso durante uma  
1324 vistoria ou no tempo atual. Hoje a gente consegue afirmar que atualmente a  
1325 empresa tem destinação adequada, a gente não está conseguindo afirmar o  
1326 cumprimento dessa condicionante.” Camilo Lélis André Melo: “Senhor  
1327 Presidente, eu no meu humilde entendimento acho que esse processo tinha

1328 que baixar em diligência, isso tinha de ficar bem claro, é o documento não foi  
1329 analisado. Agora o que eu quero ressaltar é o seguinte, era uma praxe  
1330 nossa, todos os Conselheiros vão concordar com isso, não cumpriu a  
1331 condicionante não votava o processo, isso aí era geral, algum Conselheiro  
1332 discorda disso. Agora, eu fico temeroso em que as condicionantes são  
1333 descumpridas e fica a critério do corpo técnico falar se houve prejuízo ao  
1334 meio ambiente ou não, é a palavra do técnico, ele escreveu um documento  
1335 falando que não houve contaminação por isso, por isso e por isso? Ou ele  
1336 falou que houve contaminação, mandou fazer exame para ver que estava  
1337 contaminando? Então eu acho o seguinte, que esse processo devia baixar  
1338 em diligência, e nós voltarmos ao nosso processo antigo, não cumpriu a  
1339 condicionante, ela está lá para ser cumprida, por isso é que pediu ela, agora,  
1340 vir o técnico falar que: 'Ah, eu acho, ou eu suponho.', não, a condicionante é  
1341 condicionante é para ser cumprida. Nós nunca abrimos mão disso, agora o  
1342 técnico já fala que cumpriu, fala que não cumpriu, eu acho que condicionante  
1343 é para ser cumprida. Até porque coloca ela no processo é para isso, é para  
1344 ela ser cumprida, se não precisasse não era condicionante." Presidente José  
1345 Oswaldo Furlanetto: "Atendendo aos pedidos responsáveis e pertinentes dos  
1346 Conselheiros, e por prerrogativa dessa presidência, o processo está sendo  
1347 baixado em diligência. Tanto para não causar prejuízo para o empreendedor,  
1348 como também para dar mais segurança para a Supram e fica decidido assim,  
1349 eu queria que você compreendesse. **8.4) Sociedade Mogyana Exportadora**  
1350 **Ltda. - Torrefação e moagem de café; beneficiamento primário de**  
1351 **produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou**  
1352 **classificação; postos revendedores, postos ou pontos de**  
1353 **abastecimento, instalação de sistemas retalhistas, postos flutuantes de**  
1354 **combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação -**  
1355 **Piumhi/MG - PA/Nº 03737/2001/005/2014 - Classe 3. Apresentação:**  
1356 **Supram ASF pelo deferimento do processo.** Conselheiro Marcelo Ferreira  
1357 Guimarães: "Destaque Ibama." Conselheiro Roberto Soares Nogueira:  
1358 "Destaque Comitê de Bacias." Conselheiro Francisco Chaves Generoso:  
1359 "Destaque Ministério Público. Conselheiro Marcelo Ferreira Guimarães:  
1360 "Destaque Ibama é referente à alteração da condicionante número cinco,  
1361 onde está registro no certificado de registro, comprovante de registro no  
1362 Cadastro Técnico Federal seria Certificado de Regularidade do Cadastro  
1363 Técnico Federal." Conselheiro Roberto Soares Nogueira: "Eu vou ler só aqui  
1364 um trechinho do controle processual: 'Pelo fato de ter descumprido  
1365 totalmente e tempestivamente algumas condicionantes da licença, o  
1366 empreendimento foi autuado por meio de auto de infração.', está aqui em  
1367 bom português. E naquele mapinha das condicionantes, diz que uma  
1368 condicionante não foi cumprida, mas eu particularmente, fizeram aí a defesa  
1369 porque que isso aqui veio para deferimento, eu torno a propor que nós  
1370 deferíamos essa licença com a multa de dois anos. Eu gostaria que o



1371 presidente se fosse colocar em votação colocasse essa opção, redução.”  
1372 Não se identificou: “Redução do prazo, concordo.” Marielle Fernanda  
1373 Tavares, Supram/ASF: “A única condicionante que foi descumprida foi do  
1374 memorial descritivo, condicionante número seis. Essa condicionante era o  
1375 memorial descritivo que deveria ser apresentada a cada vez que a  
1376 condicionante, que os protocolos, que as documentações vão sendo  
1377 protocoladas. Só que as condicionantes eram documentais, então assim, não  
1378 sei se ela foi menor importante na época, mas não tem, acho que não foi tão  
1379 relevante porque não tem como fazer um memorial descritivo se as  
1380 condicionantes eram documentais.” Conselheiro Roberto Soares Nogueira:  
1381 “Eu vou então ler aqui o mapinha das condicionantes. Primeiro ela operou  
1382 sem licença, dentro daquela revalidação automática, três condicionantes  
1383 cumpridas parcialmente, uma com atraso, e uma não cumprida, isso aqui  
1384 está no mapinha que vocês colocaram no relatório técnico. Eu não sei, eu  
1385 não conheço a empresa, não fui lá, não fiz vistoria, mas gostaria que se isso  
1386 aqui não tem valor, que não coloque.” Stela Rocha Martins, Departamento  
1387 Técnica SUPRAM/ASF: “Só deixar claro que a Mariele quis justificar o  
1388 deferimento por causa dessa condicionante descumprida, mas a Supram  
1389 também é favorável à redução de dois anos pelo descumprimento dessas  
1390 condicionantes ou cumprimento com atraso.” Marcela, Supram/ASF: “Só  
1391 corrigindo então no parecer, realmente não ficou muito claro o texto, mas  
1392 prevalece a parte que está no parecer técnico mesmo sobre o  
1393 descumprimento das condicionantes.” Presidente José Oswaldo Furlanetto:  
1394 “Então nada mais a ser tratado por algum Conselheiro com relação?”  
1395 Conselheiro Francisco Chaves Generoso: “Um detalhe, na folha 21 do  
1396 parecer diz o seguinte: ‘O empreendimento foi autuado conforme auto de  
1397 infração número tal, por descumprir condicionantes aprovadas na Licença de  
1398 Operação número tal, de medida de monitoração ou cumpri-las fora do prazo  
1399 fixado. Constatada a degradação ambiental em relação à condicionante um,  
1400 que trata dos efluentes líquidos sanitários.’ Muito se falou hoje aqui a  
1401 respeito de isonomia, então nós podemos interpretar isonomia para as duas  
1402 formas, vamos tratar todo mundo igualmente e deferir para todo mundo.  
1403 Ou, que é o meu posicionamento, descumpriu condicionante ou cumpriu fora  
1404 do prazo indefere para todo mundo. Esse é o motivo pelo qual de pronto eu  
1405 já estou encaminhando o meu voto pelo indeferimento. Mas antes eu  
1406 também para justificar o meu voto, para embasar melhor, fundamentá-lo, eu  
1407 só queria uma informação, existe um AVCB, esse AVCB ele trata do  
1408 empreendimento como um todo ou somente do posto de combustível?”  
1409 Mariele, Supram/ASF: “Realmente teve uma degradação por que teve uma  
1410 alteração no parâmetro da análise da fossa séptica 2010, por isso que o  
1411 empreendimento foi autuado. Porém, a partir de 2011, além do  
1412 empreendimento tratar o efluente sanitário, ele já passou a ser destinado  
1413 para a ETE do SAAE, com a anuência do SAAE. Então foi por essa razão

1414 que a gente, foi uma das razões que a gente optou pelo deferimento  
1415 também. E o AVCB é só para o tanque de combustível que é de nove metros  
1416 cúbicos, que ele é utilizado na fase do processo produtivo na torrefação do  
1417 café.” Conselheiro Francisco Chaves Generoso: “Então até aproveitando a  
1418 primeira parte da fala, vejam bem, houve em 2010 um descumprimento de  
1419 condicionante que gerou degradação ambiental. Já que nós estamos falando  
1420 de isonomia, vamos pensar o seguinte, nós estamos falando aqui do tempo  
1421 inteiro de validade da licença. Em um determinado momento houve isso e  
1422 depois essa situação foi corrigida. É justo tratar esse empreendedor que de  
1423 boa-fé ou de má fé cometeu um deslize, mas nós vamos aqui, também não  
1424 vou ficar falando aqui juridicamente sobre responsabilidade objetiva, que não  
1425 precisa de culpa, etc., mas vamos lá, é justo tratar esse empreendedor que  
1426 cometeu um deslize e causou degradação ambiental da mesma forma  
1427 daquele que gastou dinheiro, que contratou técnico, que teve mais custos  
1428 durante o seu empreendimento e não cometeu nenhum deslize? E  
1429 provavelmente ele gastou mais por isso. Isso é isonomia? Aquele que  
1430 cumpriu a legislação à risca, que não cometeu nenhum deslize,  
1431 provavelmente teve mais custos para isso, olhou o vizinho, o vizinho causou  
1432 degradação ambiental, ele olha para o vizinho e fala assim: ‘Meu resultado  
1433 vai ser o mesmo dele, eu não vou gastar mais não.’ Isso é justiça, isso é  
1434 isonomia? Agora, a gente pode olhar isonomia sobre a ótica daquele que  
1435 infringe e sobre a ótica daquele que cumpre a lei, porque deve ser muito  
1436 indignante ou indignador para aquele que cumpre a lei verificar isso e falar  
1437 assim: ‘Realmente essa isonomia está fácil.’ A isonomia sobre a ótica do que  
1438 infringe. É só isso que eu estou falando, isso é isonomia? Nós vamos, aí sim  
1439 nós estamos desconsiderando aquele empreendedor que agiu corretamente,  
1440 eu não estou falando aqui de má fé, de boa-fé, de dolo, de culpa, de  
1441 intenção, vamos falar de responsabilidade por um fato. Isso é justiça para  
1442 com aquele empreendedor que vem aqui e cumpre tudo, que não teve um  
1443 deslize? E é obvio que os custos são inerentes à atividade, mas a grosso  
1444 modo nós também podemos presumir que ele gastou mais que o outro, não  
1445 é? Aí nós estamos fazendo o quê? Enquanto Conselho Ambiental nós  
1446 estamos fomentando o quê aqui? Fomentando infração, porque aquele que  
1447 vai olhar o vizinho vai falar: ‘Agora se o meu resultado do processo vai ser o  
1448 mesmo, nossa licença vai ser revalidada da mesma forma, para quê que eu  
1449 vou gastar mais?’. Isso inclusive fere a livre concorrência que também é um  
1450 princípio constitucional, nós estamos falando de desenvolvimento  
1451 sustentável, de meio ambiente, também é um princípio constitucional. Agora,  
1452 cabe a nós decidirmos se nós vamos praticar a isonomia sob a ótica daquele  
1453 que infringe ou sobre a ótica daquele que cumpre a lei à risca.” Presidente  
1454 José Oswaldo Furlanetto: “Alguém mais fazer uso da palavra? Bem,  
1455 Conselheiros, então pelo que nós ouvimos dos Conselheiros nós estamos  
1456 com os dois caminhos, um de votar a proposta do Professor Roberto, de

1457 inclusão da redução de dois anos no prazo previsto para a aprovação do  
1458 processo, e o outro simplesmente botar o processo em votação sem a  
1459 proposta do professor Roberto. Para isso os Conselheiros vão ter que  
1460 resolver para a gente e decidir. Aqueles que concordam com a inclusão do  
1461 adendo do Professor Roberto e aprovação com a redução do prazo de seis  
1462 para quatro anos, é isso, Professor Roberto? Permaneçam como estão. Isso  
1463 seria a primeira votação nossa.” Conselheiro Francisco Chaves Generoso:  
1464 “Só um detalhe, eu acho que primeiro nós temos que votar a licença, não é,  
1465 para ver se concede ou não, porque, por exemplo, eu vou me manifestar  
1466 pelo indeferimento, vai que eu dessa vez, possivelmente na última reunião  
1467 da URC pelo que eu estou ouvindo dizer, eu não sou voto vencido. E aí se  
1468 for indeferida essa nós não vamos falar de prazo, não é?” Presidente José  
1469 Oswaldo Furlanetto: “Está bom. Acatando então a proposição e a lógica do  
1470 Doutor Francisco, colocamos então o processo em votação, aqueles que  
1471 concordam com o parecer favorável de aprovação da Supram do Alto São  
1472 Francisco permaneçam como estão, os contrários se manifestem.”  
1473 Conselheiro Francisco Chaves Generoso: “Indeferimento do Ministério  
1474 Público em razão do descumprimento de condicionantes.” Conselheiro  
1475 Marcelo Ferreira Guimarães: “Indeferimento do Ibama por descumprimento  
1476 de condicionante.” Conselheiro Lessandro Gabriel da Costa: “Indeferimento  
1477 também, o conselho dos meus amigos.” Presidente José Oswaldo Furlanetto:  
1478 “Sete pelo indeferimento, cinco pela aprovação, processo indeferido. Pois  
1479 não. Infelizmente é extemporâneo porque acabou de ser votado  
1480 indeferimento não vai contribuir com a discussão. Desculpa, mas é  
1481 extemporâneo, já passou o momento que você teria o direito.” **9) Processo**  
1482 **Administrativo para exame de Exclusão de Condicionante da Licença**  
1483 **de Operação Corretiva: 9.1) Sport Fire Calçados Ltda. (Ex - Júnior**  
1484 **Camilo Fernandes) - Fabricação de calçados em Geral - Nova**  
1485 **Serrana/MG - PA/Nº 03525/2006/002/2013 - Classe 3. Apresentação:**  
1486 **Supram ASF pelo deferimento da exclusão.** Conselheiro Francisco  
1487 Chaves Generoso: “É só uma pergunta, é se o AVCB já foi regularizado.”  
1488 Helena Botelho de Andrade, Departamento Técnico SUPRAM/ASF: “Nós não  
1489 temos essa informação, não tem nenhum protocolo de AVCB.” Conselheiro  
1490 Marcelo Ferreira Guimarães: “Alteração da condicionante 01 só a troca do  
1491 Cadastro Técnico Federal por Certificado de Regularidade do Cadastro  
1492 Técnico Federal do Ibama.” Helena Botelho de Andrade, Departamento  
1493 Técnico SUPRAM/ASF: “Concordo. E eu acho até interessante a gente vai,  
1494 porque essa é uma condicionante padrão para a gente começar a fazer  
1495 dessa forma.” Presidente José Oswaldo Furlanetto: “Sanadas as dúvidas e a  
1496 concordância da Supram com o pedido do Ibama, podemos então colocar o  
1497 processo em votação, aqueles que concordam então com o pedido de  
1498 exclusão da condicionante de Licença e Operação Corretiva da empresa  
1499 Sport Fire permaneçam como estão, os contrários se manifestem.”

1500 Conselheiro Francisco Chaves Generoso: “Abstenção do Ministério Público  
1501 em razão de ter votado pelo indeferimento da licença principal.” Presidente  
1502 José Oswaldo Furlanetto: “Processo aprovado com, pois não, fique à  
1503 vontade.” Conselheiro Roberto Soares Nogueira: “Aqui no *caput* aqui está  
1504 colocando exclusão da condicionante, e na verdade não é exclusão de  
1505 condicionante, é exclusão de condicionantes.” Presidente José Oswaldo  
1506 Furlanetto: “Plural?” Conselheiro Roberto Soares Nogueira: “Isso. Então nós  
1507 temos que julgar a exclusão de duas condicionantes e não uma  
1508 condicionante.” Não se identificou: “Na verdade são três, ele propôs duas e a  
1509 Supram propôs mais uma.” Conselheiro Roberto Soares Nogueira: “A  
1510 inclusão.” Não se identificou: “Não, a Supram propôs a exclusão da  
1511 condicionante doze também.” Conselheiro Roberto Soares Nogueira: “Não,  
1512 não, há uma proposta de inclusão de nova condicionante, inclusão.”  
1513 Conselheiro Marcelo Ferreira Guimarães: “Mas são três exclusões.”  
1514 Conselheiro Roberto Soares Nogueira: “Aqui não fala no caput não, mas tem  
1515 um pedido de inclusão de uma condicionante.” Presidente José Oswaldo  
1516 Furlanetto: “Professor Roberto, eu fiz a leitura conforme está escrito no  
1517 singular, eu queria que a Supram Alto São Francisco esclarecesse esse  
1518 ponto, são mais de uma, são quantas condicionantes?” Helena Botelho de  
1519 Andrade, Departamento Técnico SUPRAM/ASF: “Eu vou ler a conclusão  
1520 porque ela explicou direitinho: por fim a equipe interdisciplinar da Supram  
1521 Alto São Francisco, com base nas discussões acima, sugere o deferimento  
1522 da solicitação de exclusão das condicionantes número quatro e número seis.  
1523 Além disso sugere a exclusão do monitoramento da ETE referente à  
1524 condicionante número um, a exclusão da condicionante número doze e a  
1525 inclusão de uma nova condicionante da licença.” Presidente José Oswaldo  
1526 Furlanetto: “Então seria a exclusão e inclusão, exclusão de quatro e inclusão  
1527 de uma?” Não se identificou: “Não, exclusão de três.” Helena Botelho de  
1528 Andrade, Departamento Técnico SUPRAM/ASF: “Exclusão, foram duas  
1529 propostas pelo empreendedor, a número quatro e a número seis, a Supram  
1530 propôs a exclusão de parte da condicionante um, e da exclusão da  
1531 condicionante número doze, então são quatro, são três e parte de uma que é  
1532 o monitoramento, é alteração. São então, deixa eu retificar a minha fala, são  
1533 três eclosões, uma alteração e uma inclusão.” Presidente José Oswaldo  
1534 Furlanetto: “Esclarecido, Professor Roberto?” Conselheiro Roberto Soares  
1535 Nogueira: “Agora ficou correto.” Presidente José Oswaldo Furlanetto: “Está  
1536 ótimo. Então com a nova redação não é? Processo então em votação e já  
1537 aprovado por unânime, por unanimidade não, desculpa, com a abstenção do  
1538 Ministério Público, processo aprovado. **10) Encerramento.** Presidente José  
1539 Oswaldo Furlanetto: “Queria de novo agradecer mais uma vez a importância  
1540 da presença dos Conselheiros do Copam, do Alto São Francisco, queria  
1541 agradecer ao corpo técnico da Supram, a diretora técnica Stela, corpo  
1542 jurídico e a diretora jurídica Sônia. Queria também deixar um abraço para o

1543 Paulo de Tarso, superintendente, que por motivos particulares não pode  
1544 estar aqui presente. E em nome do Secretário de Estado Adjunto de Meio  
1545 Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Nalton Sebastião Moreira da Cruz,  
1546 declaro esta reunião encerrada. Queria dar um bom dia e um abraço a  
1547 todos.”

1548

1549

\*\*\*\* \*\*

1550

### **APROVAÇÃO DA TRANSCRIÇÃO**

1551

1552

1553

1554

---

**Presidente José Oswaldo Furlanetto**

1555